



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA- SANTA CATARINA

LEI MUNICIPAL Nº 3.872, de 22 de junho de 2015

Maravilha, agosto de 2024.

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido pela Lei Federal nº 13.005/2014, estipula diretrizes e metas para a evolução educacional do país em uma década. Dentro desse contexto, o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC), formalizado pela Lei Estadual nº 16.794/2015, orienta as ações a serem implementadas em nível estadual. Da mesma forma, em um contexto mais localizado, a Lei Municipal nº 3.872, de 22 de junho de 2015, define o Plano Municipal de Educação de Maravilha-SC. Esse último destaca a fundamental importância de um monitoramento constante e de avaliações que devem ocorrer em intervalos regulares.

Além de estabelecer estas métricas, a lei enfatiza a necessidade de envolvimento ativo das instâncias responsáveis. Há, ainda, um chamado expresso para a mobilização da sociedade civil. O objetivo é garantir que haja acompanhamento sistemático de todas as iniciativas, assegurando que a implementação das metas e estratégias do plano ocorra de maneira eficiente.

O Plano Municipal de Educação Maravilha-SC, delineado para o período de 2015 a 2025, não é meramente um documento formal. Ele é fruto de um extenso e meticuloso processo democrático. A sua construção foi realizada de maneira coletiva, envolvendo diferentes segmentos da sociedade. Foi um esforço gestado e amadurecido em variados espaços de discussão e reflexão.

O Plano Municipal de Educação de Maravilha-SC (PME) é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação.

A fundamentação legal para a criação e implementação do Plano Municipal de Educação (PME) é a Lei Municipal nº 1700/2015, sancionada em 24 de junho de 2015. Essa lei local, além de estabelecer diretrizes e metas educacionais para o município, está em harmonia com preceitos mais amplos estipulados em documentos nacionais. O PME foi aprovado não apenas em consonância com as determinações municipais, mas também em alinhamento com o que estabelece o artigo 214 da Constituição Federal, que dispõe sobre a elaboração de um plano nacional de educação. Ele destaca a necessidade de criar um plano de longo prazo para desenvolver e melhorar a educação em todos os níveis no país. Adicionalmente, ele segue as orientações do artigo 8º da Lei 13.005, datada de 25 de junho de 2014, que ratifica o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece como as metas e estratégias propostas pelo PNE

deverão ser cumpridas, garantindo a qualidade da educação e a colaboração entre os entes federados. Esse último documento é de fundamental importância, pois delinea as metas e diretrizes para a educação brasileira em um horizonte de dez anos.

Dessa forma, ao longo deste relatório, será possível observar os esforços locais para alinhar-se às grandes metas educacionais estabelecidas em nível nacional, sempre considerando as particularidades e necessidades do município em questão.

São diretrizes do Plano Municipal de Educação de Maravilha-SC:

- A erradicação do analfabetismo;
- A universalização do atendimento escolar;
- A superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual;
- A melhoria da qualidade da educação;
- A formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- A promoção do princípio da gestão democrática da educação;
- A promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- O estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- A valorização dos profissionais da educação;
- A promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Durante este Ciclo de Monitoramento, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação e levando em consideração as nuances históricas, sociais, culturais, políticas, geográficas e ambientais específicas de Maravilha-SC, conduziu-se uma análise minuciosa das proposições e estratégias. O objetivo foi avaliar meticulosamente o progresso do plano durante o intervalo de tempo em questão.

O Plano Municipal de Educação de Maravilha-SC (PME) para o decênio 2015-2025 é o pilar central da política educacional do município. Sua elaboração, que ocorreu entre 2014 e 2015, se beneficiou substancialmente das discussões realizadas na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse espaço de diálogo assegurou

a participação ativa de diversos segmentos ligados à educação, englobando representantes da sociedade civil e das instituições educacionais estabelecidas, promovendo assim uma política educacional verdadeiramente democrática e inclusiva.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de Maravilha-SC começou em junho de 2014. A Secretaria Municipal de Educação liderou a iniciativa, envolvendo profissionais das redes municipal, estadual e privada. A partir das 20 metas nacionais, foram definidas várias etapas para a criação do plano. A fase inicial incluiu estudos com profissionais da rede municipal, em encontros categorizados por níveis e modalidades de ensino, que também incluíram as redes estadual e privada. O Plano Municipal de Educação de Maravilha-SC está estruturado com 19 metas, subdivididas em diversas estratégias.

Em novembro de 2014, sob orientação do Colegiado de Secretários da Educação da região da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, um diagnóstico foi encaminhado à comunidade escolar para recolher informações essenciais para o PME. Foi então estabelecido um Fórum para elaborar e monitorar o Plano Municipal de Educação, instituído em dezembro de 2014. Um decreto subsequente, em 2015, nomeou os membros do Fórum e instituiu Comissões para alinhar o Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano Estadual de Educação (PEE) e o PME.

O PME, apoiado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, foi delineado com base na legislação educacional, nos planos nacional e estadual de educação, e na realidade local. Suas metas e estratégias foram moldadas a partir de um diagnóstico educacional que considerava aspectos históricos, geográficos, socioeconômicos, culturais e ambientais de Maravilha-SC, com o objetivo de impulsionar a educação local nos próximos dez anos.

A análise proporcionou uma perspectiva abrangente e integrada da Educação em Maravilha/SC. A partir dessa visão, foram definidas metas e estratégias alinhadas às prioridades municipais. Essas metas, estabelecidas para intervenções de curto, médio e longo prazo, visam assegurar uma educação de qualidade para todos os habitantes.

Em abril de 2015 as Redes de Ensino discutiram as propostas para o PME e contribuíram para a definição de metas e estratégias. Essas contribuições foram disponibilizadas no site do Município para conhecimento da população e para coleta

de sugestões. Da mesma forma, foram enviados ofícios para diversas instituições organizadas viabilizando a apresentação de sugestões.

O processo de elaboração e aprovação do PME (Plano Municipal de Educação) de Maravilha/SC foi meticulosamente estruturado para assegurar uma ampla participação e análise detalhada das propostas contidas no documento.

Em 05 de maio de 2015 aconteceu a Conferência *Planejando a próxima década-Plano Municipal de Educação*, com a apresentação das contribuições das Redes de Ensino e das entidades.

A versão inicial do Plano Municipal de Educação (PME) de Maravilha-SC passou por um processo de avaliação e refinamento institucional, envolvendo o Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação de Maravilha-SC. Essa fase preliminar culminou no encaminhamento do documento ao Executivo Municipal, seguido de sua apresentação à Câmara Municipal de Vereadores para aprovação.

Durante a construção dos Planos e o Monitoramento dos mesmos o município de Maravilha e de toda microrregião da AMERIOS, teve acompanhamento e formação pela Rede de Assistência de Monitoramento e Avaliação dos PMEs.

Em 2016 foram reunidas a equipe técnica e a comissão de monitoramento e avaliação para dialogar, analisar e avaliar sobre o cumprimento das metas previstas para período.

Em 2017, além do preenchimento de documentos de identificação e acompanhamento do Plano, a avaliação foi realizada internamente pela Secretaria Municipal de Educação e apresentado somente relatórios à Comissão Coordenadora. Foram construídos indicadores atualizados, além da elaboração do Relatório Anual de Monitoramento. Os resultados foram apresentados à comunidade, em audiência pública no dia 28 de março de 2018, dando visibilidade e transparência ao Plano. Nos anos subsequentes nenhuma ação avaliativa foi encontrada.

O presente relatório de monitoramento desempenha um papel crucial na avaliação e supervisão do Plano Municipal de Educação, focando especificamente na construção de uma série histórica para os indicadores associados a cada uma das 19 metas estabelecidas e na análise crítica das 262 estratégias implementadas. Este documento visa capturar e analisar o progresso e eficácia do trabalho realizado, utilizando os quadros de indicadores e dados estatísticos detalhados para examinar cada meta individualmente e a execução de suas respectivas estratégias.

O relatório é fundamental para garantir que o planejamento estratégico decenal, estabelecido por lei, esteja sendo seguido de maneira eficiente e eficaz. Ele não apenas reflete o estado atual das ações educacionais, mas também oferece insights valiosos sobre a interação do plano com as diversas estruturas educacionais, administrativas e de gestão democrática locais. Por meio deste relatório, é possível identificar áreas de sucesso, desafios enfrentados e oportunidades para melhorias futuras, assegurando assim a continuidade e aprimoramento das práticas educacionais em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos.

2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

MUNICÍPIO:	MARAVILHA-SC
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	Lei nº 3.872, de 22 de junho de 2015
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:	2016-2017: Audiência Pública em 28 de março de 2018; 2018-2024: Relatório realizado em 2024
COMISSÃO DE MONITORAMENTO e EQUIPE TÉCNICA	Decreto 759, de 25/09/2024 (atualização) Decreto 760, de 25/09/2024 (atualização)
CONTATOS	Secretária de Educação: Cleusamar Tosetto Preuss E-mail: educacao@maravilha.sc.gov.br Telefone: 49 3664 0044

3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No âmbito do acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Maravilha-SC, conforme estabelecido no Art. 6º da Lei nº 3.872/2015, é mandatório que as avaliações sejam bianuais, precedidas de amplo debate e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação.

Importante salientar que, somente no segundo semestre de 2023, o IBGE divulgou os resultados do Censo Demográfico de 2022. Com a disponibilização desses dados, tornou-se possível calcular os indicadores de maneira mais precisa e refletir de forma mais fidedigna a realidade atual. Esse avanço é fundamental para uma avaliação mais acurada e confiável do progresso em relação às metas estabelecidas, permitindo que o monitoramento do plano seja realizado com uma base de dados mais robusta e representativa da situação educacional atual.

Para este estudo, foram utilizados como fonte os dados das Sinopses do Educacenso e Indicadores Educacionais do INEP, Relatórios do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), dados populacionais do IBGE, Painel do Plano Nacional de Educação, dados do DATASUS do Ministério da Saúde, entre outros indicadores oficiais e locais. Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) reúne gráficos e tabelas – com desagregações por regiões, unidades da Federação e perfis socioeconômicos – das 20 metas do PNE em uma interface amigável para o usuário. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas, atribuição do Inep, conforme a Lei do PNE.

4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1- Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A primeira meta do Plano Municipal de Educação (PME) Maravilha-SC tem como objetivo central a expansão da cobertura educacional na Educação Infantil. De acordo com essa meta, é imperativo que, até o término da vigência do plano, se atinja a universalização do atendimento educacional para crianças de 4 a 5 anos de idade. Paralelamente, é estabelecido o objetivo de assegurar a cobertura de, no mínimo, 50% para o grupo etário de 0 a 3 anos. Este duplo foco visa garantir uma abrangência educacional mais ampla e inclusiva na primeira infância dentro do município de Maravilha-SC. A evolução da Meta 1 é avaliada por meio da taxa de atendimento escolar aplicada aos dois grupos etários considerados:

– *Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/pré-escola.*

– *Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.*

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.1.1 Quadro dos indicadores da Meta 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.									
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		Previsão da Meta
	87,08%	101,00%	99,67%	107,64%	89,96%	88,55%	85,71%	95,40%		Meta Alcançada
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	Previsão da Meta Nacional
	62,88%	66,13%	70,49%	73,13%	54,14%	51,49%	56,94%	69,84%		Meta Alcançada
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	Fonte responsável pela coleta dos dados

A análise dos dados apresentados no quadro dos indicadores da Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Maravilha-SC revela o compromisso do município com a Educação Infantil.

Sobre o percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola é possível observar que em 2023 não atingiu o índice, mas que em períodos anteriores o índice foi inclusive superado, considerando as estimativas populacionais. Todas as crianças identificadas em idade escolar são conduzidas a uma instituição de ensino.

Na oferta de creches para crianças de 0 a 3 anos, é possível observar que em todos os anos o Município de Maravilha ultrapassou o índice estabelecido. Observa-se que no ano da pandemia (2020) e subsequentes, houve um ligeiro decréscimo no atendimento considerando que muitas famílias optaram por não enviar seus filhos à escola para evitar a aproximação com outras crianças e adultos, evitando o contágio de doenças, especialmente do COVID-19.

No contexto geral, as metas estabelecidas para 2024 já foram alcançadas antes do prazo final, indicando um desempenho positivo do município na implementação de seu plano educacional. É crucial, entretanto, que sejam mantidas e reforçadas as políticas e ações que contribuíram para esses resultados, garantindo que não haja retrocessos e que se busque constantemente melhorar a qualidade e a abrangência do atendimento educacional.

Assim, a continuidade de ações que buscam aprimorar o planejamento e a gestão escolar será crucial para que Maravilha mantenha sua posição de referência no atendimento educacional infantil, monitorando os indicadores e fazendo ajustes quando necessário permitindo que o município continue garantindo a inclusão, a equidade e a qualidade na Educação Infantil.

Em conformidade, Maravilha cumpre o que rege a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), que garante como fundamental o atendimento na Educação Infantil, compreendendo que esta é a primeira etapa da Educação Básica, e que tem como objetivo de promover o desenvolvimento integral da criança, respeitando suas particularidades e experiências específicas.

4.1.2 Quadro das estratégias da Meta 1

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	SIM	PPA LDO LOA PROINFÂNCIA NOVAS TURMAS	-Construção de novas creches para atendimento das demandas: CEI Proinfância, CEI Mágico de Oz, CEI Pequeno Polegar; -Adequação de espaços para atender creches: CEI Chapeuzinho Vermelho, CEI Cinderela.
1.2 Manter, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	SIM	-----	-Em parceria com Ministério Público organização de lista de espera na Secretaria Municipal de Educação e publicização mensal no site oficial do município.
1.3 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	SIM	-----	-Lista de espera por dia de matrícula, salvo indicações do MP e do Conselho Tutelar mediante estudo de casos.
1.4 Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	SIM	PPA LDO LOA NOVAS TURMAS	-Reformas e melhoramentos nas unidades escolares e construção de novas creches; -Aquisição de parquinhos, livros didáticos, computadores, etc.
1.5 Implantar durante a vigência do Plano, avaliação da Educação Infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de	NÃO	-----	-----

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, tal como a divulgação dos resultados das avaliações.			
1.6 Assegurar e ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016.	PARCIALMENTE	-----	-Aumento no número de vagas gratuitas em creches, mas em número insuficiente em relação à demanda
1.7 Promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil.	SIM	PPA LDO LOA	-Formação continuada gratuita de no mínimo 40h ano.
1.8 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	SIM	-----	-Elaboração do Currículo da Rede Municipal de Ensino com a participação dos profissionais da Educação.
1.9 Garantir o atendimento às populações do campo nas comunidades onde existem os Centros de Educação Infantil, enquanto houver demanda.	SIM	PPA LDO LOA	-Funcionamento e estruturação do CEI Consoladora na comunidade do interior de mesmo nome.
1.10 Garantir o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica.	SIM	-----	-Atendimento com profissionais para cada criança (professores de Educação Especial, estagiários ou agentes educativos).
1.11 Manter, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco	PARCIALMENTE	-----	-Não há programas diretamente mantidos entre as três áreas, mas quando necessário são promovidas ações como palestras, dia D, etc.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
no desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil.			
1.12 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	SIM	-----	-Turmas distribuídas respeitando as idades de acordo com a legislação vigente.
1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	SIM	-----	-Parceria com Conselho Tutelar que faz estudo de casos de crianças em vulnerabilidade para acesso à creche.
1.14 Oportunizar o atendimento de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	SIM	-----	-As inscrições na lista de espera de creche são abertas para todos, mas preserva-se o direito da criança permanecer no mínimo meio período com a família, além de iniciar a frequência após os quatro meses de vida.
1.15 O Município realizará e publicará, periodicamente, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	SIM	-----	-Em concordância com o Ministério Público, a lista de espera é atualizada e publicada mensalmente no site oficial do Município.
1.16 Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	PARCIALMENTE	-----	-Devido à falta de vagas, nem todas as vagas ofertadas são integrais.
1.17 Implantar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	-Todos os Centros de Educação Infantil possuem parque infantil, algumas têm biblioteca infantil específica, em um espaço, mas em todas possuem livros infantis.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
1.18 Avaliar sempre que necessário o dispositivo da Lei do Sistema Municipal de Ensino (Lei 3840/ 2015), que trata do número de estudantes por turma.	SIM	-----	-Alteração no número de alunos, através de estudo enviado à Câmara de Vereadores pelo Conselho Municipal de Educação, alterando artigos da Lei do Sistema Municipal de Ensino que dispõe sobre o tema.
1.19 Manter e ampliar, conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, formas de avaliação e múltiplos registros na Educação Infantil.	SIM	-----	-Avaliação descritiva e semestral do desenvolvimento infantil em todas as turmas de Educação Infantil.

4.1.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 1

Ficha Metodológica para o Indicador 1A				
Meta 1	Meta 1- Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.			
Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)			
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100			
	O Data SUS e o IBGE apresentam dados de pessoas com idades de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos C Á L C U L O (Total das idades / 10) X 2 = Pessoas com idades entre 4 e 5 anos			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais - Data SUS
		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP
		(matrículas de pessoas com 4 ou 5 anos de idade)		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada.			

	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.			
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			
Ficha Metodológica para o Indicador 1B				
Meta 1	Meta 1- Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.			
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)			
Conceitos e definições	Proporção da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche			
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino.			
	O Data SUS e o IBGE apresentam dados de pessoas com idades de 0 a 4 anos C Á L C U L O (Total das idades / 5) X 4 = Pessoas com idades entre 0 e 3 anos			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes	Instituições
	População total de 0 a 3 anos de idade		Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais - Data SUS
	TP_ETAPA_ENSINO			
	(matrículas de pessoas com 0 a 3 anos de idade)		Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e Municípios			
Periodicidade de atualização	Anual			

Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar cobertura acima de 100%.
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

4.2 META DA ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

O acesso universal ao Ensino Fundamental de nove anos e a sua conclusão na idade recomendada é o foco da Meta 2 do PME, na qual se estabelece que, até o fim da vigência do Plano, em 2025, o município universalize o acesso para toda a população de 6 a 14 anos de idade e que a conclusão dessa etapa na idade recomendada ocorra para, pelo menos, 95% dos adolescentes.

Para aferir o alcance da Meta 2, o Inep utiliza dois indicadores:

– Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);

– Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 2 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.2.1 Quadro dos indicadores da Meta 2

DESCRIÇÃO DA META 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.									
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Previsão da Meta
	94,47%	94,21%	97,63%	97,52%	93,57%	95,37%	99,19%	101,40%		Meta Alcançada
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									95%	Previsão da Meta
	59,9%	53,2%	63,31%	68,4%	74,1%	79,1%	75,9%	65,1%		Meta Alcançada
	DATASUS e INEP	DATASUS e INEP	DATASUS e INEP	DATASUS e INEP	DATASUS e INEP	DATASUS e INEP	IBGE e INEP	IBGE e INEP		Fonte responsável pela coleta dos dados

O Município de Maravilha demonstrou um comprometimento significativo com a educação, refletido no percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o Ensino Fundamental, medido pela taxa de escolarização líquida ajustada. Essa meta foi crucial para garantir que todas as crianças e adolescentes tivessem acesso ao Ensino Fundamental.

Ressaltamos que, nos últimos anos, diversas ações e políticas públicas foram implantadas a fim de contribuir na promoção da educação inclusiva e de qualidade. As estratégias incluem a ampliação das vagas nas escolas, a capacitação contínua de professores e a oferta de programas de apoio à aprendizagem. Essas iniciativas contribuíram para a redução da evasão escolar e reprovação.

Além disso, as escolas têm trabalhado em estreita colaboração com as famílias e a comunidade, garantindo a participação da sociedade e a transparência do processo educacional. A análise dos dados revela que a taxa de escolarização líquida ajustada no município apresentou resultados positivos, superando as metas condicionais.

Maravilha investiu em melhorias na infraestrutura das escolas, no reforço das práticas pedagógicas e na criação de programas que visaram atender às necessidades específicas dos alunos.

Os dados apresentados mostram uma tendência bastante positiva na taxa de escolarização líquida ajustada no município ao longo dos anos. De 2016 a 2024, a porcentagem de crianças de 6 a 14 anos que frequentaram ou já concluíram o Ensino Fundamental manteve-se em 100% em 2021, 2022, 2023 e 2024, estabelecendo um esforço contínuo para garantia desse direito.

Embora a taxa tenha enfrentado algumas oscilações entre 2016 e 2020, com valores em torno de 94% a 97%, é notável que, a partir de 2021, tenha havido uma recuperação significativa, culminando em um percentual de 101,40% em 2024. O resultado mostra que o município não apenas alcançou, mas também superou a meta exigida, refletindo o compromisso com a educação.

Os dados sobre o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído em Maravilha revela um cenário de evolução e desafios ao longo dos anos. De 2016 a 2019, houve um aumento gradual na taxa, começando com 59,9% em 2016 e alcançando 68,4% em 2019. Essa tendência de crescimento demonstra um compromisso inicial do município em garantir a conclusão do Ensino Fundamental entre os jovens. Como identificado na tabela, em 2020 a taxa subiu para 74,1%.

Contudo, os dados mostram uma queda nos percentuais em 2021, 2022 e 2023, com 79,1%, 75,9% e 65,1%, respectivamente. Essa redução pode ser atribuída a diversos fatores, como a pandemia de COVID-19, que afetou a continuidade dos estudos e a motivação dos alunos, além de possíveis dificuldades socioeconômicas enfrentadas por parte da população escolar.

Em 2024, a meta é de 95%, o que representa um desafio significativo para o Município de Maravilha, que tem investido maciçamente em orientações de estudo e de habilidades subjetivas, bem como, parcerias com a comunidade empresarial e escolar.

4.2.2 Quadro das estratégias da META 2

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
2.1 Buscar parcerias entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental.	SIM	PPA LDO LOA TEMPO INTEGRAL	-Currículo próprio (atendendo especificidades) a partir das orientações da BNCC. - Aulas de reforço para os primeiros anos do Ensino Fundamental; - Implantação da política e da prática do Tempo Integral; - Organização da política de alfabetização e letramento (em processo).
2.2 Implantar estratégias para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do Ensino Fundamental.	SIM	PPA LDO LOA	- Intervenções pedagógicas personalizadas; - Apoio psicológico, psicopedagógico, fonoaudiólogo e socioemocional; - Utilização de ferramentas de avaliação diagnóstica, formativa e somativa para acompanhamento do progresso dos alunos; - Ficha de acompanhamento de aprendizagens individuais; - Uso de tecnologias educativas pra estímulo a aprendizagem.
2.3 Monitorar o acesso e promover a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de	SIM	PPA LDO LOA PNATE PNAE CONVÊNIO COM O ESTADO PARA	- Busca ativa; - Serviços de apoio psicológico e assistência social para atender alunos que enfrentem discriminação, preconceito ou violência, oferecendo suporte emocional e orientações para superação dessas situações;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.		O TRANSPORTE ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> - Programas de convivência escolar que promovem a inclusão, o respeito às diferenças e a cultura de paz, envolvendo alunos, professores, famílias e a comunidade escolar em atividades que valorizem a diversidade; - Participação ativa das famílias no processo educacional, oferecendo oficinas e palestras que abordaram temas como a importância da educação, formas de apoiar o aprendizado em casa e como colaborar com a escola no combate à discriminação e violência; - Transporte e alimentação escolar gratuita para 100% dos alunos (com acompanhamento nutricional).
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	PARCIALMENTE	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação das equipes para identificar as causas da evasão escolar e trabalhar em estratégias de reintegração, considerando aspectos socioeconômicos, culturais e de saúde; - Criação de equipes de busca ativa compostas por profissionais da educação, saúde, assistência social e conselheiros tutelares, responsáveis por identificar e atuar em casos de crianças e adolescentes fora da escola; - Avaliação periódica das estratégias de busca ativa e permanência escolar, ajustando as ações conforme necessário para melhorar os resultados; - Realização de monitoramento contínuo dos alunos reintegrados à escola,

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			garantindo que estejam frequentando as aulas regularmente e recebendo o suporte necessário para permanecer na escola.
2.5 Oferecer tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de plataformas digitais que permitem a interação entre professores, alunos, famílias e membros da comunidade, facilitando o compartilhamento de recursos pedagógicos, projetos colaborativos e atividades comunitárias. - Organização de projetos Interdisciplinares em parceria com a Comunidade.
2.6 Assegurar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	-Desenvolvimento de projetos interdisciplinares que explorem a cultura local, como feiras culturais, oficinas de arte, música e dança, incentivando o aprendizado sobre as tradições e a história da região.
2.7 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de visitas a instituições culturais, permitindo que os estudantes tenham acesso a exposições, apresentações artísticas, workshops e outras atividades culturais enriquecedoras; - Convidado artistas locais, músicos, escritores, e representantes de movimentos culturais para participarem de atividades na escola, como palestras, oficinas, e performances, integrando a cultura local ao cotidiano escolar;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<ul style="list-style-type: none"> - Participação em eventos culturais regulares, como feiras de arte, festivais de música e literários.
<p>2.8 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p>	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação digital; - Organização de reuniões regulares, tanto virtuais quanto presenciais, para discutir o progresso dos alunos e envolver os pais no planejamento de estratégias educacionais; - Convite aos pais para participar de atividades escolares, como eventos culturais, feiras de ciências, oficinas e dias de aula aberta; - Participação dos Conselhos escolares e Associação de pais e professores; - Orientações individualizadas para os pais sobre como acompanhar e apoiar o aprendizado dos filhos em casa, considerando as necessidades específicas de cada estudante; - Adaptação de horários de reuniões e eventos escolares para que mais pais possam participar, levando em consideração as rotinas de trabalho e outras responsabilidades dos pais; - Desenvolvimento de projetos onde pais e professores possam colaborar, como campanhas de leitura, projetos de sustentabilidade ou eventos culturais, fortalecendo a parceria entre a escola e a família; - Organização de reuniões focadas em feedback mútuo, onde tanto professores

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<p>quanto pais possam compartilhar suas perspectivas e ideias sobre o progresso dos alunos e o ambiente escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incentivo a participação dos pais e professores na elaboração do projeto Político Pedagógico da escola.
<p>2.9 Ofertar o Ensino Fundamental a todas comunidades tradicionais, incluindo as populações do campo, povos nômades, garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações, quando houver demanda.</p>	<p>SIM</p>	<p>-----</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa objetivando o levantamento detalhado das comunidades tradicionais, incluindo povos do campo e nômades, para identificar suas necessidades educacionais específicas, localização, e número de crianças em idade escolar (diagnóstico que fará parte do Projeto político pedagógico e definição de metas); - Promoção e o fortalecimento dos vínculos entre a escola e as famílias, por meio de reuniões, eventos comunitários e projetos conjuntos, para criar um ambiente educacional acolhedor e inclusivo.
<p>2.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>-----</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta de serviços de orientação e acompanhamento para as famílias itinerantes, ajudando-as a gerenciar o impacto da itinerância na educação dos filhos e a garantindo que as crianças mantenham um ritmo de aprendizado adequado; - Sistema de comunicação tecnológica que facilita a transferência de alunos itinerantes entre escolas, garantindo que suas informações educacionais sejam rapidamente compartilhadas e que eles possam continuar seus estudos sem interrupções;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<ul style="list-style-type: none"> - Assegurado que os créditos e certificações obtidos em diferentes locais sejam reconhecidos e aceitos, permitindo que os alunos conclua o Ensino Fundamental sem obstáculos administrativos.
<p>2.11 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal e regional.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de atividades que integram diferentes disciplinas, como feiras de ciências, exposições de arte, e competições esportivas; - Participação em concursos e feiras locais, regionais e nacionais (parceria com clubes de serviço e outras secretarias); - Incentivo a prática de esportes e atividades físicas como parte das atividades extracurriculares, promovendo a saúde e o bem-estar dos alunos; - Organização de eventos abertos à comunidade, como mostras, apresentações e feiras, para que os alunos possam mostrar suas habilidades e talentos, promovendo o engajamento da comunidade nas atividades escolares; - Utilização de redes sociais e cartazes para divulgar as atividades extracurriculares e certames, incentivando a participação dos alunos e o envolvimento das famílias.
<p>2.12 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Educação física esteja integrada ao currículo escolar de forma abrangente, com ênfase no desenvolvimento de habilidades esportivas e na promoção de hábitos saudáveis;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de atividades que conectem esportes a outras disciplinas, como ciências (análise do corpo humano), matemática (estatísticas de desempenho), e história (origens dos esportes), enriquecendo a formação dos alunos; - Formação contínua para professores de Educação Física em metodologias de ensino e práticas esportivas, com foco no desporto educacional e no desenvolvimento de habilidades; - Participação em eventos e competições regionais e nacionais, promovendo a representação das escolas e o intercâmbio de experiências entre alunos de diferentes localidades.
<p>2.13 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da Educação Especial.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação para professores e profissionais da educação sobre as necessidades específicas dos alunos da Educação Especial e como trabalhar em colaboração com profissionais de saúde e assistência social; - Atendimento Multidisciplinar: Psicóloga, Fonoaudióloga e psicopedagoga; - Serviços de acompanhamento psicológico e social para as famílias, ajudando-as a lidar com as demandas da Educação Especial (orientação permanente); - Organização de eventos de integração que envolvem alunos da Educação

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<p>Especial e seus colegas, promovendo a convivência e o respeito à diversidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incentivo a participação ativa das famílias nas decisões e atividades escolares, promovendo reuniões regulares para discutir o progresso dos alunos e a importância do apoio familiar; - Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, para ajustar as estratégias conforme necessário e garantir a efetividade da rede de apoio; - Programas/orientação de sensibilização para os alunos regulares, incentivando a empatia e a compreensão das diferenças.
<p>2.14 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA LDO LOA</p> <p>PNATE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento das rotas de transporte escolar, priorizando a acessibilidade e a segurança dos alunos, incluindo adaptações para alunos com deficiência; - Capacitação para motoristas sobre como atender adequadamente alunos com necessidades especiais e sobre procedimentos de segurança no transporte escolar; - Materiais escolares, como livros e apostilas, adaptados às necessidades de diferentes etnias e culturas, promovendo a diversidade e a inclusão (segundo professor); - Formação contínua para educadores sobre o uso de tecnologias e recursos nos laboratórios, capacitando-os a desenvolver atividades que atendam às necessidades de todos os alunos;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição regular de novos livros e materiais, com foco em um acervo que reflita a diversidade cultural e étnica da comunidade escolar; - Organização de eventos e atividades culturais que promovem a diversidade étnica e incentivam o respeito e a convivência entre alunos de diferentes origens.
<p>2.15 Assegurar a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.</p>	SIM	PPA LDO LOA PNAE COMPRA DIRETA	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de cardápio que atenda às necessidades nutricionais dos alunos, elaborados pela nutricionista, garantindo a variedade e a inclusão de alimentos de todas os grupos alimentares; - Priorização e inclusão de alimentos da agricultura familiar e da produção local nos cardápios, valorizando a cultura alimentar da região e estimulando a economia local; - Capacitação para os profissionais responsáveis pela alimentação escolar, abordando práticas de manipulação segura de alimentos, higiene e elaboração de cardápios saudáveis; - Participação e premiação do modelo de cozinha alimentar a nível nacional; - Conscientização sobre a importância da alimentação saudável e da segurança alimentar entre alunos, pais e educadores; - Parcerias com agricultores familiares e cooperativas locais para garantir o fornecimento regular de produtos frescos

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<p>e de qualidade para a alimentação escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia/acompanhamento para que todas as unidades de alimentação escolar sigam rigorosamente as normas de segurança alimentar e higiene na manipulação e preparo dos alimentos; - Realização e inspeções regulares nas cozinhas e refeitórios das escolas para assegurar que as práticas de segurança alimentar sejam mantidas; - Incentivo a criação de hortas escolares, onde os alunos aprendem sobre cultivo, cuidado com os alimentos e a importância da alimentação saudável.
<p>2.16 Assegurar, com o apoio do Ministério da Educação, a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Engajamento da comunidade local em ações de apoio às bibliotecas, como doações de livros e organização de eventos culturais; - Acervos das bibliotecas incluem obras que representam a diversidade cultural, étnica e social dos alunos, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças.
<p>2.17 Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, e proporcionem melhorias no processo de Ensino e Aprendizagem, durante a vigência do Plano Municipal.</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de um currículo que articula conteúdos de diferentes disciplinas, promovendo um aprendizado mais significativo e contextualizado; - Uso de metodologias ativas que envolvam os alunos em processos de aprendizagem colaborativa, como projetos, trabalhos em grupo e estudos de caso;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de programas de formação continuada para os educadores, focando em novas práticas pedagógicas, gestão de sala de aula e uso de tecnologias educacionais; - Implementação de avaliações diagnósticas periódicas para identificar as necessidades dos alunos e ajustar a prática pedagógica de acordo com os resultados; - Uso de tecnologias educacionais que facilitam a organização pedagógica, como plataformas de gestão de aprendizagem e ferramentas de colaboração online; - Levantamento de alunos com distorções idade/ano e suas necessidades específicas; - Implementação de aulas de recuperação que abordam conteúdos essenciais para os alunos com defasagem, utilizando abordagens diferenciadas para atender às suas necessidades; - Realização de avaliações contínuas para monitorar o progresso dos alunos e a eficácia das estratégias implementadas, fazendo ajustes conforme necessário.
<p>2.18 Fomentar programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/ano com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nos anos posteriores.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação diagnóstica detalhada para identificar as lacunas de aprendizagem de cada aluno, com foco nas habilidades fundamentais de leitura, escrita e cálculo de alunos fora da idade série; - Capacitação contínua para os professores sobre como lidar com as

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<p>necessidades específicas dos alunos com distorção idade/ano, com ênfase em práticas inclusivas e diferenciadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Disponibilizada equipe multidisciplinar (Psicóloga, fonoaudióloga e Psicopedagoga), para apoiar/auxiliar os alunos que enfrentam dificuldades emocionais ou cognitivas associadas à distorção; - Sistema de monitoramento contínuo do progresso dos alunos, com avaliações periódicas/processuais que permitam ajustes no plano de ensino e intervenções rápidas; - Estudo e discussões em conselho de classe para definir estratégias coletivas de intervenção diminuindo assim o percentual de reprovações e evasão, evitando distorção futura.
<p>2.19 Garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no Ensino Fundamental a partir da aprovação do Plano.</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Currículo próprio, respeitando normas nacionais e regionais; - PPP contendo metas claras e critérios de avaliação, garantindo que as instituições de ensino sigam um padrão mínimo de excelência; -Disponibilizado suporte técnico e pedagógico contínuo às redes de ensino, com foco em formação de professores, orientação escolar e desenvolvimento de materiais didáticos alinhados às diretrizes nacionais; -Fomento às políticas inclusivas que assegurem que todas as crianças,

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<p>incluindo aquelas com necessidades especiais ou em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a uma educação de qualidade e permaneçam nas nossas escolas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apostilamento com sistema de biblioteca online que permite acesso dos alunos e familiares; -Melhoria nos processos de avaliação e acompanhamento pedagógico aos professores; - Garantia de infraestrutura adequada (salas de aula equipadas, laboratórios, bibliotecas, acessibilidade) para proporcionar um ambiente de aprendizagem favorável; - Capacitação dos gestores escolares para que possam implementar e monitorar de forma eficiente os padrões de qualidade nas escolas, promovendo uma gestão democrática e participativa (com eleição de gestores).
<p>2.20 Garantir a implementação da Proposta Curricular do Município de Maravilha nas escolas da Rede Municipal de Ensino, de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de currículo próprio atendendo as normas nacionais e regionais; - Capacitação periódicas para os docentes sobre a organização curricular e Proposta pedagógica de cada escola; - Encontros pedagógicos para integrar as disciplinas de maneira que respeitem a diversidade cultural e artística local, incentivando a troca de experiências entre

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<p>os professores para alinhamento das práticas educativas;</p> <p>-Projetos pedagógicos que interligam as diferentes disciplinas com foco nas manifestações culturais locais, promovendo a interdisciplinaridade e a aprendizagem significativa;</p> <p>- Valorização da identidade cultural dos alunos e da comunidade por meio de eventos escolares, como feiras culturais, exposições de arte e festivais, que integrem os saberes tradicionais e artísticos da região ao ambiente escolar;</p> <p>- Inovação pedagógica.</p>
<p>2.21 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, com recursos oriundos do Ministério da Educação, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<p>- Acessibilidade física nas escolas, incluindo rampas e banheiros adaptados, de forma a permitir a mobilidade autônoma dos estudantes com deficiência;</p> <p>-Oferecida formação contínua para professores e funcionários, com foco em práticas inclusivas, adaptações pedagógicas e no atendimento às necessidades específicas de alunos com diferentes tipos de deficiência;</p> <p>-Presença de profissionais especializados, como psicopedagogos, fonoaudiólogo e psicólogo, para oferecer suporte especializado aos alunos, promovendo sua inclusão no ensino regular;</p> <p>- Envolvimento das famílias e a comunidade no processo de inclusão,</p>

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			promovendo diálogos contínuos sobre as necessidades e avanços dos alunos com deficiência e criando uma rede de apoio.
2.22 Avaliar sempre que necessário o dispositivo da Lei do Sistema Municipal de Ensino (Lei nº 3.840/ 2015), que trata do número de estudantes por turma.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento periódico do número de alunos por turma; - Avaliado os indicadores de qualidade da educação (desempenho dos alunos, índices de evasão, participação nas aulas); - Assegurada a criação de novas turmas ou a contratação de mais professores caso a demanda por vagas exceda os limites estabelecidos pela Lei.

4.2.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 2

Ficha Metodológica para o Indicador 2A				
Meta 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.			
Indicador 2A Proposto	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)			
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 5 a 9 anos e de 10 a 14 anos			
	C Á L C U L O			
	$(\text{Total das idades} / 10) \times 9 = \text{Pessoas com idades entre 6 e 14 anos}$			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios (IBGE)	IBGE/DATASUS
		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP
		(matrículas Ensino Fundamental Regular ou Ensino Médio Regular de pessoas com 6 a 14 anos de idade)		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			

	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).			
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.			
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de Residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			
Ficha Metodológica para o Indicador 2B				
Meta 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.			
Indicador 2B Nacional	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas com 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental da Educação Básica, concluído. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 16 anos matriculadas no Ensino Médio Regular e EJA e na Educação Profissional / Número total de pessoas de 16 anos) X 100			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos			
	C Á L C U L O			
	Total das idades / 5 = Pessoas com 16 anos			
	O INEP apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 17 anos			
	C Á L C U L O			
	Total das idades / 3 = Matrículas de Pessoas com 16 anos matrículas Ensino Médio Regular e EJA e na Educação Profissional			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 15 a 19 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios (IBGE)	IBGE/DATASUS

fontes e instituições produtoras		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP
		(matrículas Ensino Médio Regular e EJA e na Educação Profissional de pessoas com 16 anos de idade)		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).			
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.			
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de Residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			

4.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

Meta PNE- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação (PME) conta com dois objetivos educacionais voltados à população de 15 a 17 anos de idade: i) garantir que, até 2016, seja universalizado o acesso à escola; e ii) que a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio atinja 90%, até o ano de 2024. Para o monitoramento de tais objetivos são utilizados dois indicadores:

– Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.

– Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa.

O Plano Nacional aponta o índice de 85% para o segundo indicador, mas o PME de Maravilha-SC indica um percentual levemente superior, sendo de 90%.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 3 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.3.1 Quadro dos indicadores da Meta 3

DESCRIÇÃO DA META	Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).									
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	100%									Previsão da Meta
	90,3%	92,7%	94,3%	94,9%	--	--	95,1%	94,9%		Meta Alcançada
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	
Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
					90%					Previsão da Meta
	75,4%	75,9%	79%	77,3%	---	---	78%	74,6%		Meta Alcançada
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	

Obs.: Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades de coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

Os dados referentes ao percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica em Maravilha demonstram a seguinte trajetória: em 2016, o percentual começou em 90,3% e cresceu gradualmente, atingindo 94,3% em 2018 e 94,9% em 2019. Esses números refletem um compromisso contínuo do município em garantir a inclusão educacional e a permanência dos jovens na escola. A tendência de crescimento indica a eficácia das políticas públicas e programas desenvolvidos.

Em 2022, o percentual foi de 95,1%, mostrando uma recuperação e superação do índice anterior, embora o valor tenha caído ligeiramente para 94,9% em 2023. Quanto aos dados referentes ao percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui a Educação Básica completa em Maravilha, revelam o seguinte panorama: em 2016, a taxa era de 75,4%, demonstrando um compromisso inicial do município em garantir a continuidade da educação entre os adolescentes. O percentual apresentou um sensível aumento para 75,9% em 2017 e alcançou 79% em 2018, diminuindo uma tendência positiva que poderia refletir esforços para melhorar o acesso ao Ensino Médio.

Em 2022, a taxa foi de 78%, mostrando uma leve recuperação em relação ao ano anterior, mas em 2023 houve outra diminuição, com o percentual caindo para 74,6%.

Os dados apresentados sobre o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa em Maravilha revelam uma trajetória de evolução, mas também evidenciam desafios importantes. Embora tenha ocorrido um aumento inicial nas taxas de escolarização entre 2016 e 2018, os anos subsequentes mostram oscilações preocupantes, possivelmente impactadas pela pandemia de COVID-19, que afetaram esse processo.

4.3.2 Quadro das estratégias da META 3

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
3.1 Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo transporte escolar e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> -Apoiar programas realizados pela secretaria estadual de educação que incentivam as práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículo escolar flexível, diversificado, eletivo e obrigatório, -Reestruturação da grade curricular do Ensino Médio; -Garantia de transporte escolar em parceria entre Estado, Município e União; -Feira de Ciências e Tecnologias.
3.2 Buscar parcerias entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio.	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> -Construção da Base Nacional Comum Curricular; -Reestruturação da grade curricular do Ensino Médio.
3.3 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	SIM	PPA LDO LOA	<ul style="list-style-type: none"> -Participação em eventos e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais como Olimpíadas de diversas disciplinas, Senador Jovem, Oratória, Receita Federal, entre outros; -Feira de Ciências e Tecnologia.
3.4 Oferecer parcerias para garantir acompanhamento ao estudante com defasagem na aprendizagem.	NÃO	-----	-----

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
3.5 Colaborar e incentivar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	SIM	-----	-Incentivo à participação no ENEM; -Oferta dos espaços escolares para realização das provas em nível microrregional; -Simulados de ENEM realizados em salas ou em grandes grupos.
3.6 Incentivar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e da Educação Especial.	NÃO	-----	-----
3.7 Fortalecer as parcerias para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.	SIM	-----	-Encaminhamento e participação em atividades promovidas pela Assistência Social como palestras sobre violências diversas, drogas, sexualidade, etc; -Projeto Adolescer Feliz, em parceria com a Secretaria de Assistência Social; -Projeto Segue o fluxo: absorva essa ideia (distribui absorventes íntimos para adolescentes) -programa da SED; -Bolsas de auxílio ao estudante do Governo Federal= Programa Pé de Meia; -Projeto Novos Valores: contrata alunos como estagiários para as unidades escolares;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			-Programa Jovem aprendiz (inserção de jovens e adolescentes ao mundo do trabalho).
3.8 Fomentar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	SIM	-----	-Programa APOIA- programa de Combate à Evasão Escolar em parceria com Conselho Tutelar e MP.
3.9 Estimular programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	NÃO	-----	-----
3.10 Apoiar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.	SIM	-----	-Escolas com oferta de Ensino Médio nos 3 turnos.
3.11 Apoiar formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	PARCIALMENTE	-----	-Estudantes itinerantes são atendidos sem prejuízo.
3.12 Incentivar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	SIM	-----	-Instituição do NEPRE (Núcleo de Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola); -Formalização da Escuta Especializada em parceria com Secretaria de Assistência Social.
3.13 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	SIM	-----	-Projeto Novos Valores: contrata alunos como estagiários para as unidades escolares;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			-Programa Jovem aprendiz (inserção de jovens e adolescentes ao mundo do trabalho).
3.14 Oportunizar convênios entre empresas e escolas de Educação Básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	SIM	-----	-Projeto Novos Valores: contrata alunos como estagiários para as unidades escolares; -Programa Jovem aprendiz (inserção de jovens e adolescentes ao mundo do trabalho).
3.15 Incentivar as empresas para que estimulem a formação de seus colaboradores.	NÃO	-----	_____

4.3.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 3

Ficha Metodológica para o Indicador 3A				
Meta 3	Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).			
Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica.			
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na Educação Básica / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos C Á L C U L O (Total das idades / 5) X 3 = Pessoas com idades entre 15 e 17 anos			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 15 a 17anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais
		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP
		(matrículas de pessoas com 15 a 17 anos de idade)		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).			

	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar cobertura acima de 100%.		
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.		
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.		
Ficha Metodológica para o Indicador 3B			
Meta 3	Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).		
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100 O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos C Á L C U L O (Total das idades / 5) X 3 = Pessoas com idades entre 15 e 17 anos		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais
	TP_ETAPA_ENSINO		
	(matrículas de pessoas no Ensino Médio Regular com 15 a 17 anos de idade)	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		

Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

4.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME) tem por objetivo universalizar o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB/1996) estabelece que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, tanto de caráter público, conveniados ou privados. Já em 2015, Santa Catarina configurava entre os estados da federação que apresentaram resultados acima de 97% de alunos especiais em classes comuns. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os seguintes indicadores:

- 4A – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

- 4B – Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O indicador “4C - **Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado**” até 2020, não era monitorado nos relatórios municipais.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 4 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.4.1 Quadro dos indicadores da META 4

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
	100%									Previsão da Meta	
	---	--	---	---	--	---	---	---	---		Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4 B Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
	100%	100%	99,2%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Meta Alcançada	
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4 C Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
	34,2%	27,2%	24,6%	35,3%	30,7%	31%	27,5%	47,5%		Meta Alcançada	
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados

O primeiro indicador para verificar o atingimento da meta 6 remete à população de 04 a 17 anos com deficiência que frequenta. A meta é alcançar 100% de cobertura até 2024, porém, não dados concretos em nenhuma instância para comprovar a abrangência dessa meta.

Em relação ao percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica, os dados mostram uma consistência significativa no percentual de matrículas de alunos com deficiência, TGD e altas habilidades em classes comuns, com a exceção de 2018, onde o percentual foi de 99,2%. Essa leve queda pode indicar um desafio pontual, mas não compromete a meta estabelecida.

Com a meta sendo alcançada em todos os anos (com exceção de 2018) e a previsão para 2024 mantendo o padrão, isso demonstra um compromisso sólido com a inclusão educacional.

O percentual de alunos que recebem AEE apresentou variações significativas entre os anos. A porcentagem caiu de 34,2% em 2016 para 24,6% em 2018, o que indica uma redução no acesso ao AEE. Após 2018, houve um aumento, atingindo 47,5% em 2023, o que é um sinal positivo.

A meta de 47,5% para 2024 foi alcançada em 2023. Isso demonstra uma recuperação e um fortalecimento no acesso ao Atendimento Educacional Especializado. Embora a meta de 47,5% tenha sido alcançada, as flutuações nos percentuais ao longo dos anos indicam a necessidade de atenção contínua para assegurar que todos os alunos que necessitam de AEE tenham acesso a esse suporte crucial para seu desenvolvimento educacional.

4.4.2 Quadro das estratégias da Meta 4

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	SIM	PPA LDO LOA PDDE Acessibilidade	Garantia de matrícula de todos os alunos nas escolas.
4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	SIM	PPA LDO LOA FUNDEB	Inserção dos alunos público alvo da Educação Especial no Censo escolar.
4.3 Assegurar a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, conforme a oferta de vagas.	SIM	PPA LDO LOA	Vagas nas creches com contratação de estagiários para trabalhar diretamente com as crianças com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade.
4.4 Disponibilizar o funcionamento e manutenção das salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o	SIM	PPA LDO LOA	Instalação das salas de recursos no Centro Educacional Mundo Infantil, no Centro Educação Monteiro Lobato e no

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.		FUNDEB	Centro Educacional Vereador Raymundo Veit. Participação dos professores que trabalham nas salas de recursos em formações continuadas realizadas pela secretaria de Educação e em outras instituições.
4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação técnico especializada.	SIM	-----	Oferta do AEE no Centro Educacional Mundo Infantil, no Centro Educacional Monteiro Lobato e no Centro Educacional Vereador Raymundo Veit.
4.6 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.	SIM	PPA LDO LOA	Todas os educandos, desde o ingresso na Educação Infantil até a conclusão do Ensino Fundamental, com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação são atendidos por estagiários, agentes educativos, professores de educação especial e pelos serviços do Atendimento Educacional Especializado. Alimentação específica para os educandos com laudo de transtorno do espectro autista.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
4.7 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos artigos 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.	SIM	PPA LDO LOA	Disponibilização de professor bilíngue em parceria com a rede estadual.
4.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	SIM	-----	Conversas de sensibilização junto as famílias para aderir e permanecer nos serviços do AEE.
4.9 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	Liberação de profissionais para participar de eventos sobre educação especial e cursos de stricto sensu.
4.10 Apoiar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades	PARCIALMENTE	-----	Liberando profissionais para participar de capacitações específicas na área da educação e cursos stricto sensu.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.			
4.11 Colaborar com a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	PARCIALMENTE	-----	Encontros com equipes da assistência social e saúde para articular ações de melhora na qualidade de vida dos estudantes, seja por atendimentos clínicos específicos, como psicológico, fonoaudiológico, neurológico, ou por acompanhamento assistencial as famílias desses estudantes.
4.12 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, professor de Educação Especial (segundo professor de turma), professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras e professores bilíngues.	SIM	PPA LDO LOA	Todos os estudantes, incluindo crianças de 0-3 anos, recebem acompanhamento específico, considerada a sua necessidade, seja por estagiários, agentes educativos, professores de educação especial e professores do Atendimento Educacional Especializado
4.13 Adequar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e	NÃO	-----	-----

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.			
4.14 Contribuir, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete)anos.	SIM	PPA LDO LOA	Fazendo levantamento de dados dos alunos público-alvo da Educação Especial e matriculados nas redes públicas.
4.15 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	Formações para professores que atuam na Educação Especial e no AEE.
4.16 Garantir que as escolas de Educação Básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	PARCIALMENTE	-----	Opinando nas ações inclusivas para os espaços escolares.
4.17 Ofertar atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da Educação Especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.	SIM	PPA LDO LOA	Implementação do AEE no Centro Educacional Mundo Infantil, no Centro Educacional Monteiro Lobato e no Centro Educacional Vereador Raymundo Veit.
4.18 Assegurar os recursos de tecnologia assistiva e promover serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	Aquisição de tablets para uso em salas de aulas e nos serviços do AEE.

4.4.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 4

Ficha Metodológica para o Indicador 4A	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.
	<p>Dados de Estimativa da População e da População com deficiência</p> <p>C Á L C U L O</p> <p>Tabela 3425 - População residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade – Amostra – Características Gerais da População https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425</p> <p>Estimativa da População entre os anos de 2011 e 2020 https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados</p> <p>Aplicar o percentual de evolução da população absoluta, no acumulado entre os anos de 2011 e 2020, a partir das estimativas anuais do IBGE à população residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade.</p>
Unidade de medida	% de Pessoas com Deficiência.

<p>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</p>	<p>Tabela 3425 - População residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade - Amostra - Características Gerais da População https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425</p> <p>Apresenta os totais da população com deficiência, de acordo com a seguinte classificação</p> <p>Pelo menos uma das deficiências investigadas Deficiência visual – não consegue de modo algum Deficiência visual – grande dificuldade Deficiência visual – alguma dificuldade Deficiência auditiva – não consegue de modo algum Deficiência auditiva – grande dificuldade Deficiência auditiva – alguma dificuldade Deficiência motora – não consegue de modo algum Deficiência motora – grande dificuldade Deficiência motora - alguma dificuldade Mental/intelectual Nenhuma dessas deficiências</p>
<p>Níveis de desagregação</p>	<p>Estado e Municípios</p>
<p>Periodicidade de atualização</p>	<p>Anual</p>
<p>Ficha Metodológica para o Indicador 4B</p>	
<p>Indicador 4B Nacional</p>	<p>Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação</p>
<p>Conceitos e definições</p>	<p>O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da Educação Básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.</p>

Fórmula de cálculo	Fórmula de cálculo: Indicador 4B = (Matrículas totais da Educação Básica em classes comuns alunos de 4 a 17 anos de idade / Total de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação) X 100 = Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação
Unidade de medida	% de Pessoas.
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<ul style="list-style-type: none"> • Para compor o numerador, contabiliza-se o total de matrículas na Educação Especial em classes comuns do ensino regular e educação de jovens e adultos. • Para compor o denominador, contabiliza-se o total de matrículas selecionadas em: classes comuns; e classes exclusivas - de escolas exclusivamente especializadas e/ou classes especiais do ensino regular ou da educação de jovens e adultos. • Utilizando-se a fórmula de cálculo do Indicador 4B, verifica-se o percentual das matrículas selecionadas que são de alunos da Educação Especial em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos.
Níveis de desagregação	Estado e Municípios
Periodicidade de atualização	Anual
Ficha Metodológica para o Indicador 4C	
Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado
Conceitos e definições	O indicador representa a proporção de matrículas da Educação Especial em classes comuns com estudantes com matrículas no Atendimento Educacional Especializado.
Fórmula de cálculo	Fórmula de cálculo: Indicador 4C = Matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado
Unidade de medida	% de Pessoas.

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<ul style="list-style-type: none"> • Dados sistematizados pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina entre os anos de 2015 e 2019 https://www.sed.sc.gov.br/documentos/censo-278/indicadores-educacionais/dados-educacionais-1/2015/dados-educacionais-inicial-2015/4700-matriculas-de-atividade-complementar-e-atendimento-educacional-especializado-ae-1
Níveis de desagregação	Estado e Municípios
Periodicidade de atualização	Anual

4.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Visando dar cumprimento ao disposto no artigo 214 da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 13.00/2014, que aprovou o atual Plano Nacional de Educação (PNE), e a Lei 859/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, definiram como quinta meta a alfabetização de todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental (EF). Para o monitoramento dessa meta, os primeiros relatórios de monitoramento do PME alicerçaram-se no conjunto de resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – desenvolvida em 2013 e existente até a edição de 2016 – para aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e de alfabetização em Matemática de crianças regularmente matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental.

Em 2023, o governo estadual, por meio do Programa do Ministério da Educação, Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, aplicou uma avaliação de larga escala para todos os alunos do 2º ano no estado de Santa Catarina. Os resultados dessa meta serão apresentados pelos indicadores da prova ANA de 2014 e 2016 e pelos resultados da Avaliação Alfabetiza Santa Catarina para o ano de 2023.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 5 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.5.1 Quadros dos indicadores da META 5

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.		
	2023	2024	
Indicador 5D	84,4%		Meta Alcançada
Percentual de alunos alfabetizados no 2º ano do Ensino Fundamental	Alfabetiza SC		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5E	2023	2024	
Nível de alfabetização	Nível 5		Meta Alcançada
Abaixo do nível 1 – 40% Nível 1 – 40% a 50% Nível 2 – 50% a 60% Nível 3 – 60% a 70% Nível 4 – 70% a 80% Nível 5 – acima de 80%	Alfabetiza SC		Fonte responsável pela coleta dos dados

A meta central é garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Essa meta está alinhada com o programa Alfabetiza SC, que coleta e monitora os dados de alfabetização.

O percentual de alunos alfabetizados no 2º ano do Ensino Fundamental no Município de Maravilha foi de 84,4%, que aponta que o indicador de alfabetização superou as expectativas.

Essa porcentagem é bastante positiva, pois já está muito próxima da meta nacional, que é alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano. No caso, a meta está sendo alcançada até o 2º ano, o que pode indicar um forte desempenho das políticas educacionais locais, como o programa *Alfabetiza SC*.

O nível de alfabetização alcançado foi o Nível 5 (acima de 80%). Isso significa que um alto percentual de alunos está em um nível de alfabetização adequado ou avançado e sugere que as ações do *Alfabetiza SC* estão surtindo o efeito desejado.

O desafio de Maravilha é de que apesar de a meta ter sido alcançada, é importante focar nas crianças que ainda estão em níveis mais baixos de alfabetização (Abaixo do Nível 1 e Nível 1), para garantir a equidade e inclusão de todos os alunos no processo educacional.

4.5.2 Quadro das estratégias da META 5

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
<p>5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Continuidade entre as estratégias pedagógicas da pré-escola e os Anos Iniciais, criando uma progressão curricular que leve em conta as habilidades desenvolvidas na Educação Infantil; - Capacitação contínua para os professores que atuam nos Anos Iniciais, com foco nas melhores práticas de alfabetização e nas metodologias ativas que incentivam o aprendizado significativo; -Suporte pedagógico especializado para auxiliar os professores no desenvolvimento de práticas de alfabetização, como assessoria de especialistas em Educação Infantil e materiais pedagógicos específicos; - Verificação do nível de desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita de cada aluno, permitindo intervenções pedagógicas precisas; -Incorporação de metodologias que utilizem o lúdico, como jogos, contação de histórias e atividades interativas, para envolver as crianças no processo de alfabetização, garantindo que aprendam de forma prazerosa e eficaz; -Fomentada a colaboração entre os professores da pré-escola e os dos

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<p>Anos Iniciais, promovendo a troca de experiências e estratégias que facilitem a transição e adaptação das crianças entre essas fases;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envolvimento das famílias no processo de alfabetização, fornecendo orientações e ferramentas para que possam apoiar as crianças em casa, criando um ambiente que favoreça o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita.
5.2 Estimular a permanência dos professores alfabetizadores nos três primeiros anos do Ensino Fundamental.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	<ul style="list-style-type: none"> - Formação Continuada e Especialização; - Encontros de partilha, onde professores mais experientes possam orientar e apoiar os novos alfabetizadores, fortalecendo laços e trocas de experiências; - Oficinas pedagógicas; - Fomento à Inovação Pedagógica; -Elaboração da política municipal de alfabetização e letramento (em construção);
5.3 Utilizar os instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças.	PARCIALMENTE	-----	-Implementação de avaliações diagnósticas no início do ano letivo para identificar o nível de alfabetização das crianças, permitindo intervenções pedagógicas personalizadas desde o início.
5.4 Incentivar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino	PARCIALMENTE	-----	- Incentiva aos alunos e professores a criar conteúdos digitais para a alfabetização, promovendo a

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.			criatividade e o envolvimento no processo de aprendizado.
5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	- Oferecida formação continuada focada em metodologias inovadoras e no uso de tecnologias educacionais, capacitando os educadores para implementar práticas efetivas na alfabetização.
5.6 Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	-Desenvolvidos materiais didáticos específicos; - Monitoramento e Avaliação Contínua; -Flexibilização do currículo e planejamento.
5.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	NÃO	-----	---
5.8 Implantar, em regime de colaboração, políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	PARCIALMENTE	-----	- Elaboração da política municipal de alfabetização e letramento; - Acesso a uma educação de qualidade e às oportunidades de alfabetização necessárias para seu desenvolvimento.
5.9 Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e buscar parcerias com Universidades para atuar como agentes da comunidade mediadores da leitura.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA CANTINHO DA LEITURA	- Espaço de leitura: biblioteca e sala de aula; - Tempo garantido para hora da leitura; - Investido na estruturação e atualização das bibliotecas escolares, garantindo um acervo diversificado e acessível, que contempla diferentes

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<p>gêneros e autores, promovendo o incentivo à leitura;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização de eventos Literários; - Obras organizadas pelos próprios alunos com incentivo da família; - Campanhas de Incentivo à Leitura.
5.10 Implantar programas de incentivo à leitura.	PARCIALMENTE	-----	<ul style="list-style-type: none"> -Tempo diário dedicado à leitura silenciosa nas escolas; -Incluídas histórias em quadrinhos e literatura infanto juvenil no acervo escolar, atraindo alunos que se identificam mais com esses formatos e promovendo a leitura de forma lúdica; -Projeto incentivando os pais a lerem com seus filhos em casa e participarem de atividades de leitura na escola – mala do livro; - Realizadas feiras de livros que ofereçam uma variedade de obras a preços acessíveis, incentivando os alunos a explorar novos gêneros e autores.

4.5.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 5

Ficha Metodológica para o Indicador 5A				
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.			
Indicador 5A Nacional	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em LEITURA na ANA			
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência de leitura do estudante.			
Fórmula de cálculo	$((\text{Nível 3} + \text{Nível 4}) = \% \text{ de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em LEITURA})$			
Unidade de medida	% de estudantes			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições	
	NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP	
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Bianual			
Desvantagens	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios".			
Vantagens	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.			
Ficha Metodológica para o Indicador 5B				
Indicador 5B Nacional	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em ESCRITA na ANA			
Conceitos e definições	Proporção de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 4 e 5 na prova de escrita da ANA			
Fórmula de cálculo	$((\text{Nível 4} + \text{Nível 5}) = \% \text{ de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em ESCRITA})$			
Unidade de medida	% de estudantes			

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Bianual			
Desvantagens	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios". c) Conforme informação do INEP: nos testes de Escrita, houve mudanças metodológicas entre as edições de 2014 e 2016, o que impossibilita a comparabilidade dos dados.			
Vantagens	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.			
Ficha Metodológica para o Indicador 5C				
Indicador 5C Nacional	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em MATEMÁTICA na ANA			
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência em matemática do estudante.			
Fórmula de cálculo	((Nível 3 + Nível 4) = % de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em MATEMÁTICA			
Unidade de medida	% de estudantes			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Bianual			

Desvantagens	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios".
Vantagens	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.

4.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência do Plano.

Meta 6 do PNE- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME) objetiva ampliar a oferta da educação em tempo integral (ETI), prevendo o aumento do período de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares, visando oferecer atendimento a, pelo menos, 40% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da Educação Básica em, no mínimo, 65% das escolas públicas, até o final da vigência do Plano.

Já a meta do Plano Nacional de Educação apresenta índices um pouco menores do que o previsto no âmbito municipal.

Dois indicadores são utilizados para monitorar essa meta:

– Indicador 6A: percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

– Indicador 6B: percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Para compreender esses indicadores, faz-se necessária uma breve explicação sobre os conceitos adotados. Os conceitos são os seguintes:

– Público-alvo da ETI: são os alunos da Educação Básica cujas matrículas de escolarização são presenciais, em escola pública, e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à Educação Profissional técnica de nível médio oferecida na forma subsequente ou concomitante.

– Jornada de tempo integral: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias. Esta é contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE), realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

– Aluno de ETI: é o aluno do público-alvo da ETI que está em jornada de tempo integral.

– Escola de ETI: é a escola que possui, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 6 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.6.1 Quadro dos indicadores da META 6

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência do Plano.										
Indicador 6 A Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
										40%	Previsão da Meta
	19,31%	18,24%	25,35%	19,95%	22,87%	13,45%	11,26%	12,73%		Meta Alcançada	
	INEP	INEP	INP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 6 B Percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
										65%	Previsão da Meta
	50%	44,4%	50%	50%	55,5%	44,4%	50%	61,9%		Meta Alcançada	
	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME		Fonte responsável pela coleta dos dados

A respeito da jornada de tempo integral é possível perceber que o Município ainda está distante de atingir a meta sendo que o percentual mais próximo foi o de 25,35%, em 2018. Isso significa que há muitos desafios a serem superados para que os alunos permaneçam no mínimo sete horas diárias na escola. Entre algumas dificuldades estão: a demanda de diversificação das atividades escolares/oficinas e a integração à proposta formativa geral das escolas; a falta de estrutura física das escolas; a contratação de novos profissionais e a questão da formação desses; o investimento financeiro; os interesses da juventude fora do âmbito escolar, especialmente na questão de trabalho, etc.

Quanto ao número de escolas que atendem no mínimo 25% de alunos na ETI, o Município tem se aproximado da meta, alcançando em 2023 o percentual de 61,9%. Com a adesão à Política Nacional da Educação em Tempo Integral, Programa do governo Federal, almeja-se que mais escolas possam trabalhar nessa concepção de ensino, auxiliando na melhoria dos indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes de toda a Educação Básica, além de possibilitar maior inclusão social para os estudantes mais vulneráveis.

4.6.2 Quadro das estratégias da META 6

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
<p>6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA LDO LOA TEMPO INTEGRAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de currículo que integre atividades pedagógicas, culturais e esportivas, garantindo que as aulas sejam interativas e envolventes, e que estimulem o aprendizado em diferentes áreas do conhecimento; - Elaborada a política municipal de Tempo integral; - Oficinas para alunos e pais; - Formação continuada para professores, focando em metodologias de ensino que promovam a educação integral e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais; - Acompanhamento pedagógico que oferece suporte individualizado a alunos com dificuldades, utilizando estratégias personalizadas para promover seu aprendizado; - Fomentada a participação da comunidade nas atividades escolares, promovendo eventos que envolvam pais, responsáveis e moradores, criando um ambiente de colaboração e apoio.
<p>6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mobiliário funcional, ergonômico e adaptável às diferentes atividades e idades dos alunos, estimulando um ambiente de aprendizagem flexível e criativo;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.			<ul style="list-style-type: none"> -Espaços tecnológicos envolvendo a robótica; -Sensibilizados gestores escolares, arquitetos e engenheiros sobre as melhores práticas de construção e adequação de espaços educacionais, enfatizando a importância de ambientes que favoreçam a aprendizagem integral.
6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	<ul style="list-style-type: none"> -Diagnóstico dos espaços nas escolas definindo prioridades; -Criação de espaços de convivência, como refeitórios e auditórios, que promovam a interação social entre alunos, professores e a comunidade, fortalecendo a cultura escolar.
6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	<ul style="list-style-type: none"> -Programas de Visitas e Excursões; -Parcerias com instituições culturais e educacionais locais para desenvolver projetos conjuntos, como oficinas, palestras e eventos, ampliando as oportunidades de aprendizado para os alunos; - Campanhas de divulgação para incentivar a participação da comunidade nas atividades escolares e culturais, destacando a importância da colaboração entre escola e sociedade.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de Educação Básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	NÃO	-----	-----
6.6 Atender as escolas do campo, dos povos nômades e de comunidades tradicionais, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, através de chamamento público, considerando-se as peculiaridades locais.	NÃO	-----	-----
6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	NÃO	-----	-----
6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	PARCIALMENTE	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Educação nutricional com aulas sobre alimentação saudável, preparação de refeições e hábitos alimentares, complementando as atividades de saúde e bem-estar; - Alimentação saudável produzidas em cozinha própria com acompanhamento de nutricionista.
6.9 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	SIM	PPA LDO LOA	-Levantamento das necessidades nutricionais dos alunos, considerando fatores como idade, condição de saúde, e preferências alimentares, para planejar cardápios adequados;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			<ul style="list-style-type: none"> -Cardápios balanceados e variados, que sigam as diretrizes nutricionais estabelecidas pela legislação; - Capacitação de funcionários; - Priorizado a aquisição de alimentos locais e sazonais, fortalecendo a agricultura familiar e contribuindo para a sustentabilidade, além de garantir frescor e qualidade nos alimentos oferecidos; - Monitoramento e avaliação da qualidade da alimentação escolar, coletando feedback dos alunos e profissionais envolvidos para ajustar os cardápios e as práticas alimentares conforme necessário; -Criado materiais informativos sobre nutrição e alimentação saudável que sejam divulgados para alunos e famílias, incentivando a adoção de hábitos saudáveis tanto na escola quanto em casa; - Espaços para refeições agradáveis.

4.6.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 6

Ficha Metodológica para o Indicador 6A			
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência do Plano.		
Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral		
Conceitos e definições	Percentual de alunos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na educação em tempo integral por aluno.		
	C Á L C U L O		
	(Soma das matrículas da ETI por nível/etapa / total de matrículas da Educação Básica Pública) X 100 = Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral		
Unidade de medida	% de Alunos.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes
	Alunos da Educação Básica em Tempo Integral		Censo Escolar
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de matrículas da Educação Básica em todos os níveis e etapas de todas as redes públicas de ensino		
			Instituições
			INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Ficha Metodológica para o Indicador 6B			
Indicador 6A Nacional	Percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral		
Conceitos e definições	Percentual de ESCOLAS PÚBLICAS que ofertam matrículas em tempo integral para pelo menos, 25% dos alunos matriculados.		
	C Á L C U L O		

	(Soma dos percentuais já organizados pelo INEP, por nível e etapa a partir da sistematização de escolas que ofertam a partir de 25% das matrículas em ETI do total de matrículas da Educação Básica / total de escolas públicas de Educação Básica do município) X 100 = Percentual de ESCOLAS que ofertam matrículas em tempo integral para pelo menos, 25% dos alunos matriculados		
Unidade de medida	% de Escolas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes
	Escolas de Educação Básica que ofertam Educação em Tempo Integral para 25% ou mais dos estudantes		Censo Escolar
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de Escolas Públicas de Educação Básica do Município		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		

4.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 7 – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas para o IDEB.

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação (PME) diz respeito à melhoria da qualidade da Educação Básica e toma como indicador central o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Ideb agrega duas dimensões: o fluxo escolar, mensurado pela taxa de aprovação da etapa, e o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O monitoramento da Meta 7 é realizado por meio de três indicadores nacionais:

– **Indicador 7A: Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**

– **Indicador 7B: Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental.**

– **Indicador 7C: Ideb do Ensino Médio.**

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 7 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.7.1 Quadro dos indicadores da META 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas para o IDEB.					
Indicador 7 A Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	2015	2017	2019	2021	2023	
	5,2	5,5	5,7	6,0		Previsão da Meta
	6,5	6,5	6,3	6,5	6,6	Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 B Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	2015	2017	2019	2021	2023	
	4,7	5,0	5,2	5,5		Previsão da Meta
	5,0	5,1	4,8	4,9	5,1	Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 C Ideb do Ensino Médio.	2015	2017	2019	2021	2023	
	4,3	4,7	5,0	5,2		Previsão da Meta
	--	4,0	4,6	4,1	4,5	Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Fonte responsável pela coleta dos dados

A previsão das metas para o IDEB dos Anos Iniciais estabeleceu um crescimento gradual entre 2015 e 2023, começando com uma meta de 5,2 em 2015 e almejando 6,0 em 2021. No entanto, os dados mostram que as metas estabelecidas não foram completamente alcançadas, exceto em 2015 e 2017, quando o desempenho real foi de 6,5 em ambos os anos. Nos anos seguintes, os resultados caíram para 6,3 em 2019 e voltaram a subir ligeiramente para 6,5 em 2021. Isso sugere que houve uma flutuação nos resultados, mas o valor de 6,6 projetado para 2023 ainda representa um desafio.

Nos Anos Finais, a previsão era alcançar um IDEB de 4,7 em 2015 e progredir até 5,5 em 2021. No entanto, os resultados reais mostram uma desconexão com as metas: o melhor desempenho foi em 2017 com 5,1, mas esse valor caiu para 4,8 em 2019 e aumentou

levemente para 4,9 em 2021. A projeção para 2023 era de 5,1, mas os resultados anteriores indicam que há dificuldades em manter uma trajetória consistente de crescimento nesse segmento.

A meta para o Ensino Médio iniciou com uma previsão de 4,3 em 2015, avançando para 5,2 em 2021. No entanto, os resultados reais revelam uma disparidade significativa entre o desempenho esperado e o alcançado. O dado mais preocupante é a ausência de dados em 2015 (indicado como "--"), seguido de um desempenho de 4,0 em 2017 e uma leve melhora para 4,6 em 2019. Em 2021, houve uma nova queda para 4,1. A previsão de 4,5 para 2023 sugere um objetivo moderado, mas as variações anteriores evidenciam uma instabilidade nos resultados dessa etapa.

4.7.2 Quadro das estratégias da META 7

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
<p>7.1 Implantar, mediante pactuação inter-federativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.</p>	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> -Elaborado currículo próprio; - Formação e capacitação continuada para educadores sobre as novas diretrizes pedagógicas, garantindo que eles estejam preparados para implementá-las em sala de aula.
<p>7.2 Assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p>	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Definido metas claras; - Avaliações diagnósticas; -Desenvolvidos planos de ação individualizados para estudantes que apresentem dificuldades, oferecendo suporte adicional, aulas de reforço e acompanhamento pedagógico; - Formação continuada para educadores; -Sistema de monitoramento contínuo do progresso dos alunos, utilizando avaliações formativas para ajustar as práticas pedagógicas e intervenções conforme necessário; - Criadas estratégias de engajamento das famílias no processo educativo, fornecendo informações sobre o progresso dos alunos e incentivando a participação em atividades escolares; - Oferecido apoio psicológico e emocional aos alunos, ajudando a lidar com questões que possam interferir no aprendizado e no desenvolvimento social.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
7.3 Instituir, em colaboração entre a União e o Estado um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	-Formação e capacitação para gestores e educadores sobre a importância dos indicadores e como utilizá-los para melhorar a qualidade da educação nas escolas; -Integração dos indicadores de avaliação com os planos de ação das escolas, garantindo que as informações obtidas sejam utilizadas para o planejamento e a melhoria das práticas pedagógicas e administrativas.
7.4 Fomentar processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	PARCIALMENTE	-----	- Elaboração de planos de gestão com a participação da comunidade escolar; - Eleição para diretores; - Análise e planejamento a partir dos resultados das avaliações do Sistema Aprende Brasil.
7.5 (Re) Elaborar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	PARCIALMENTE	-----	-Realizado diagnóstico situacional abrangente para identificar as necessidades e demandas específicas das escolas, considerando aspectos como gestão, formação de professores, recursos pedagógicos e infraestrutura; - Estabelecidas metas claras e mensuráveis, alinhadas às diretrizes e políticas educacionais, que direcionem as ações para a melhoria da qualidade da Educação Básica;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<ul style="list-style-type: none"> - Formação continuada para professores e profissionais de apoio escolar, com foco em metodologias pedagógicas inovadoras, gestão escolar e utilização de recursos educacionais.
7.6 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA PDDE ACESSIBILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecida capacitação para educadores e profissionais envolvidos na Educação Especial; - Sala de recursos.
7.7 Acompanhar, divulgar e promover a análise, bianualmente, dos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de Educação Básica e aos sistemas de ensino.	PARCIALMENTE	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em Análise de Dados: formação e capacitação para os profissionais envolvidos no processo de análise, para que possam interpretar os dados de forma eficaz e identificar áreas de melhoria; - Divulgação dos dados para comunidade e região; - Discussão dos dados e planejamento.
7.8 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.	PARCIALMENTE	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Realizado diagnóstico das competências e habilidades dos estudantes em relação às áreas avaliadas pelo PISA (leitura, matemática e ciências) para identificar lacunas e necessidades específicas; - Projetos interdisciplinares que conectam os conteúdos das áreas avaliadas, promovendo uma aprendizagem mais contextualizada e significativa;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>-Simulados e avaliações internas com questões similares às do PISA, permitindo que os alunos se familiarizem com o formato das avaliações e identifiquem áreas que precisam de mais atenção;</p> <p>- Apoio pedagógico individualizado para alunos que apresentem dificuldades, com estratégias personalizadas que atendam às suas necessidades específicas;</p> <p>-Compartilhados os resultados das avaliações internas e as boas práticas adotadas nas escolas, estimulando a troca de experiências e o aprendizado colaborativo entre educadores.</p>
<p>7.9 Incentivar o desenvolvimento e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p>	NÃO	-----	-----
<p>7.10 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio com a União e o Estado, com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados,</p>	SIM	-----	<p>-Levantamento das necessidades de transporte nas comunidades rurais, identificando rotas, horários, número de alunos atendidos e condições atuais dos meios de transporte;</p>

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.			<ul style="list-style-type: none"> - Convênios com o governo federal e estadual para garantir recursos financeiros para a implementação e manutenção do transporte escolar, assegurando a participação proporcional conforme as necessidades locais; -Planejadas rotas eficientes que minimizem o tempo de deslocamento dos alunos, levando em consideração a geografia local, a densidade populacional e as condições das estradas; - Acessibilidade e inclusão; - Capacitação dos motoristas; - Coletado feedback de alunos, pais e educadores sobre a eficácia do transporte escolar, identificando áreas para melhorias e ajustes nas rotas e horários.
7.11 Incentivar pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.	NÃO	-----	-----
7.12 Universalizar, em colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	<ul style="list-style-type: none"> -Formação continuada para professores sobre o uso pedagógico das tecnologias da informação e da comunicação, incentivando a integração dessas ferramentas no processo de ensino-aprendizagem; -Criado e adaptado conteúdos educacionais digitais a ser utilizados

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			nas aulas, promovendo a utilização efetiva da tecnologia na educação; -Laboratórios de informática e espaços de aprendizagem digital nas escolas, equipados com a tecnologia necessária para que os alunos possam acessar a internet e utilizar os equipamentos disponíveis.
7.13 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração com a União, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	NÃO	-----	-----
7.14 Aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	SIM	PPA LDO LOA PNATE PNAE	-Diagnóstico das necessidades dos estudantes em relação a material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, considerando as especificidades de cada região; - Garantido o transporte escolar gratuito e acessível para todos os estudantes, especialmente aqueles em áreas rurais ou com dificuldades de deslocamento, com atenção especial para a inclusão de alunos com deficiência; -Programa de alimentação escolar que oferece refeições saudáveis e balanceadas, respeitando as

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>necessidades nutricionais dos estudantes e considerando possíveis restrições alimentares;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementados programas de educação em saúde nas escolas, informando os alunos sobre nutrição, higiene, saúde mental e prevenção de doenças, promovendo uma cultura de bem-estar.
<p>7.15 Participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação para gestores escolares sobre como gerenciar recursos e implementar mudanças na infraestrutura, assegurando que as melhorias sejam sustentáveis e eficazes; -Modernização da infraestrutura das escolas, incluindo laboratórios, bibliotecas, salas de informática e áreas recreativas, promovendo um ambiente de aprendizagem adequado; - Compartilhado as melhorias e resultados obtidos com a reestruturação das escolas, promovendo uma cultura de transparência e engajamento da comunidade na educação.
<p>7.16 Colaborar com a União e o Estado, na implantação dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>-----</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Levantamento abrangente sobre as condições atuais das escolas, incluindo infraestrutura, recursos pedagógicos e insumos disponíveis, para identificar lacunas em relação aos parâmetros mínimos de qualidade.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.			
7.17 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	<ul style="list-style-type: none"> -Levantamento de Necessidades Tecnológicas; -Infraestrutura de Tecnologia da Informação; - Capacitação do Pessoal Técnico; - Incentivado a cultura digital nas escolas, promovendo o uso de tecnologias não apenas na gestão, mas também no processo de ensino-aprendizagem.
7.18 Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> -Programas de formação para educadores, focando na detecção de sinais de violência, suas causas e maneiras de abordar e apoiar alunos que possam estar enfrentando situações de violência; -Protocolos claros para o atendimento e a gestão de casos de violência, incluindo orientações sobre como registrar e encaminhar situações para as autoridades competentes; -Campanhas educativas e atividades que promovem a cultura de paz e a resolução de conflitos, incentivando o diálogo e a empatia entre os alunos; - Criação de Espaços de Escuta ativa; -Parcerias com profissionais de Saúde e Assistência Social para oferecer suporte às vítimas de violência e suas

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>famílias, proporcionando um atendimento integrado;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Programas que incentivam a convivência harmônica entre os alunos, como atividades em grupo, projetos comunitários e eventos que promovam a união e o respeito; -Sensibilização da Comunidade Escolar; -Sistema de monitoramento das políticas e ações de prevenção à violência, permitindo ajustes e melhorias contínuas; - Monitoramento físico em todas as escolas; - Criado materiais e recursos didáticos que abordam a prevenção da violência, sua detecção e formas de enfrentamento, incorporando esses temas no currículo escolar.
<p>7.19 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Programas de acolhimento nas escolas que ofereçam suporte emocional e social, promovendo um ambiente acolhedor e seguro para esses jovens; - Flexibilidade curricular; - Transporte e alimentação; - Capacitação de educadores, gestores e técnicos; - Apoio Psicossocial.
<p>7.20 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA LDO</p>	<p>-Inclusão dos temas/conteúdos no currículo como tema transversal e nos</p>

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.		LOA	componentes de História e ensino religioso; - Formação de professores; - Desenvolvido e disponibilizado materiais didáticos que abordam a temática étnico-racial, incluindo livros, vídeos, e recursos digitais que reflitam as contribuições e a diversidade das culturas afro-brasileira e indígena; - Apoio às famílias.
7.21 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	-Realizadas campanhas de conscientização que destaquem a importância da educação como um direito de todos e a responsabilidade compartilhada entre família, escola e comunidade; -Estimulada a participação de representantes das famílias e da sociedade civil em conselhos de educação e fóruns de discussão, garantindo que suas vozes sejam ouvidas na formulação de políticas; -Eventos que celebram as conquistas da comunidade em relação à educação, reconhecendo o papel das famílias e da sociedade civil e incentivando a continuidade do engajamento.
7.22 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede	SIM	PPA LDO LOA	-Criado equipes multidisciplinares nas escolas, com profissionais de diferentes áreas, para atender às

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.			<p>necessidades holísticas dos alunos e suas famílias;</p> <p>-Eventos culturais e esportivos em parceria com outras áreas, promovendo a integração da comunidade e a valorização de talentos locais, além de estimular o envolvimento das famílias;</p> <p>-Campanhas de conscientização sobre a importância da educação e sua relação com a saúde, trabalho e cultura, destacando como esses fatores interagem para o bem-estar das famílias;</p> <p>- Criado espaços de diálogo e participação da comunidade, onde famílias, educadores e representantes de outras áreas discutem e propõem soluções conjuntas para os desafios enfrentados.</p>
7.23 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	<p>-Palestras e workshops nas escolas sobre temas de saúde relevantes, como higiene, alimentação saudável, prevenção de doenças e saúde mental, envolvendo pais e alunos;</p> <p>-Programas de alimentação saudável nas escolas, promovendo a educação nutricional e garantindo que todos os alunos tenham acesso a refeições balanceadas;</p> <p>- Programas em conjunto com saúde e Assistência Social.</p>

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
7.24 Fomentar e garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	PARCIALMENTE	-----	<ul style="list-style-type: none"> -Capacitações sobre gestão do estresse e técnicas de <i>mindfulness</i>, fornecendo ferramentas práticas para que os profissionais possam lidar melhor com a pressão do trabalho; -Formação continuada dos educadores com temas de saúde, incluindo gestão emocional, resolução de conflitos e promoção de um ambiente escolar positivo; -Atividades de lazer e integração entre os profissionais, como viagens, palestras e eventos sociais, para fortalecer os vínculos e melhorar o clima organizacional.
7.25 Articular com o sistema nacional e o estadual de avaliação, o sistema municipal de avaliação da Educação Básica, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	PARCIALMENTE	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Formação continuada para educadores e gestores sobre a interpretação dos resultados das avaliações e sua aplicação na prática pedagógica, visando a melhoria da qualidade educacional; - Feedback às Escolas; - Promoção de ações conjuntas; -Estabelecidos mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas implementadas a partir dos resultados das avaliações, garantindo que sejam ajustadas conforme necessário para atender às demandas educacionais.
7.26 Fomentar, em regime de colaboração, programa de formação de professores e alunos para promover e	PARCIALMENTE	PPA LDO	-Currículo interdisciplinar que inclui a história, cultura e tradições locais,

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
consolidar política de preservação da memória nacional, estadual, regional e local.		LOA	estaduais e nacionais, promovendo a conexão entre diferentes disciplinas e a relevância do tema; -Visitas a museus, centros de memória e história, proporcionando experiências práticas que ajudem alunos e professores a compreenderem a importância da preservação da memória; -Eventos culturais e comemorações que celebrem a história e a cultura locais, envolvendo a comunidade escolar e externa, para fortalecer o sentimento de pertencimento; -Pesquisa de Doutorado e relacionamentos históricos, inclusive internacional. - Grupos de estudo.
7.27 Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB, em consonância com a União e o Estado.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	- Socialização, discussão e planejamento.
7.28 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.	SIM	PPA LDO LOA PDDE BÁSICO	- Acesso a bibliotecas virtuais com acesso a uma ampla gama de materiais digitais, incluindo e-books, audiobooks, artigos acadêmicos e recursos multimídia, garantindo que todos os alunos tenham acesso (sistema de apostilamento Aprende Brasil); - Ampliação do Acervo Bibliográfico; - Eventos, como feiras de livros, contação de histórias, e oficinas literárias, para promover a cultura do

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			livro e incentivar a participação da comunidade escolar.
7.29 Promover a regulação e supervisão da oferta da Educação Básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	PARCIALMENTE	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema Municipal de Ensino – Conselhos e Fóruns de educação; - Garantido a transparência dos processos de regulação, disponibilizando informações sobre as instituições de ensino, resultados das avaliações e quaisquer medidas corretivas que tenham sido implementadas; - Sistema de monitoramento contínuo que avalie a eficácia das estratégias de regulação e orientação, permitindo ajustes e melhorias constantes nas políticas educacionais.
7.30 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos político-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	SIM	PPA LDO LOA	<ul style="list-style-type: none"> -Currículo que valoriza e inclui as práticas culturais e sociais dos estudantes, promovendo conteúdos que reflitam a diversidade cultural da comunidade; -Formação continuada para educadores sobre a importância da diversidade cultural e social, capacitando-os para integrar essas práticas no ensino e na gestão escolar; - Criado projetos interdisciplinares que articulem as práticas culturais locais com diferentes áreas do conhecimento, incentivando a criatividade e o respeito pela diversidade;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<ul style="list-style-type: none"> - Incentivada a participação ativa da comunidade no desenvolvimento dos projetos político-pedagógicos, promovendo encontros e discussões que envolvam pais, estudantes e membros da comunidade; - Estimulado o trabalho colaborativo entre estudantes, educadores e a comunidade para a realização de projetos que integrem a cultura local ao cotidiano escolar, fortalecendo o sentido de pertencimento.
<p>7.31 Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>-----</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecidos os conselhos escolares como espaços de decisão e deliberação sobre a gestão financeira, promovendo a inclusão de representantes da comunidade na formulação de estratégias e acompanhamento da aplicação dos recursos; - Promovido uma cultura de colaboração e responsabilidade entre todos os membros da comunidade escolar, incentivando a coautoria nos processos de gestão e na utilização dos recursos.
<p>7.32 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação Básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecidas redes de colaboração entre universidades, instituições de pesquisa e escolas, facilitando o intercâmbio de conhecimentos e experiências que enriqueçam a formação de professores;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>-Programas de formação contínua que incluam atualizações sobre teorias educacionais e práticas pedagógicas, utilizando pesquisas recentes como base para a formação;</p> <p>- Participação em eventos nacionais e internacionais compartilhando práticas da rede de ensino;</p> <p>- Possibilitadas oportunidades de estágio ou observação de estudantes;</p> <p>- Fomentado a realização de projetos de pesquisa aplicada que envolvam professores da Educação Básica, permitindo que suas experiências e desafios sejam considerados na elaboração de novos currículos.</p>

4.7.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 7

Ficha Metodológica para o Indicadores 7A, 7B e 7C	
Meta 7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas para o IDEB.
Indicador 7A Nacional	Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Fórmula de cálculo	Indicador 7A = Taxa média de aprovação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Indicador 7B Nacional	Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental
Fórmula de cálculo	Indicador 7B = Taxa média de aprovação nos Anos Finais do Ensino Fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Indicador 7C Nacional	Ideb do Ensino Médio
Fórmula de cálculo	Indicador 7C = Taxa média de aprovação do Ensino Médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do Ensino Médio na avaliação do (Saeb/ Aneb)
Unidade de medida	Nota do Ideb
Níveis de desagregação	Estado e municípios.
Periodicidade de atualização	Bianual

4.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivo elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo até 2024. Para o monitoramento de tal objetivo em nível Brasil, é empregado o seguinte indicador:

– Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.

A Meta 8 estabelece ainda que a média de 12 anos de estudo também deve ser alcançada entre os residentes na região de menor escolaridade, no campo e pelos pertencentes aos 25% mais pobres da população; além disso, define ainda que a escolaridade média de negros e não negros seja igualada até o ano de 2024.

Para monitorar tais objetivos, além da desagregação do Indicador 8A por grandes regiões, são utilizados os seguintes indicadores:

– Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

– Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

– Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 6 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.8.1 Quadro dos indicadores da META 8

DESCRIÇÃO DA META		Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.							
Indicador 8 A Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.		2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	
		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		Previsão da Meta
	NACIONAL	11,1	11,3	11,4	11,5	11,7	11,8%		Meta Alcançada
	ESTADUAL	11,6	11,8	11,9	12,0	11,9	12%		
	MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-		
		PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	
Indicador 8 B Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.		2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	
		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		Previsão da Meta
	NACIONAL	9,4	9,6	9,7	9,9	10,3	10,4		Meta Alcançada
	ESTADUAL	10,9	11,0	11,2	11,5	11,4	11,		
	MUNICIPAL	-	-	-	-	-			
		PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	

DESCRIÇÃO DA META		Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.							
Indicador 8 C Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	
		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		Previsão da Meta
	NACIONAL	9,3	9,6	9,7	9,9	10,3	-		Meta Alcançada
	ESTADUAL	9,4	9,9	9,8	9,9	10,2	-		
	MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-		
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE			Fonte responsável pela coleta dos dados	
Indicador 8 D Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	
		100%	100%	100%	100%	100%	100%		Previsão da Meta
	NACIONAL	88,3%	89,3%	89,7%	89,8%	91,4%	91,6%		Meta Alcançada
	ESTADUAL	87,7%	87,9%	89,8%	86,9%	90,1%	92,1%		
MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-			

DESCRIÇÃO DA META		Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.							
		PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades de coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

Os dados mostram uma trajetória de crescimento gradual da escolaridade média em nível nacional. Em 2016, a média era de 11,1 anos, e houve uma melhoria consistente até 2019, quando chegou a 11,5 anos. No entanto, até 2022, a média nacional foi de 11,7 anos, e a previsão para 2023 era de 11,8 anos, indicando que o país ainda não atingiu a meta de 12 anos de estudo. Esse crescimento, embora positivo, revela uma lentidão no progresso em direção à meta, sugerindo que alcançar os 12 anos previstos pode não ocorrer dentro do prazo originalmente estabelecido.

No nível estadual, os resultados mostram que alguns estados conseguiram alcançar a meta mais rapidamente. Em 2016, a média estadual de escolaridade já estava em 11,6 anos, avançando para 12 anos em 2019 e novamente em 2023, com uma leve oscilação para 11,9 anos em 2022. Isso sugere que em algumas regiões, como em certos estados, a meta de 12 anos foi efetivamente atingida, indicando uma maior eficiência no aumento da escolaridade em comparação com a média nacional.

Nessa direção, observa-se uma trajetória de crescimento lento, começando com 9,4 anos em 2016 e alcançando 10,4 anos em 2023. Embora haja progresso, a meta de 12 anos ainda está distante, sugerindo que jovens rurais enfrentam maiores barreiras de acesso e permanência na educação.

Os dados estaduais mostram uma média mais próxima da meta, começando em 10,9 anos em 2016 e atingindo 11,5 anos em 2019, mas com uma leve queda para 11,4 anos em 2022. Esse dado evidencia que, em algumas regiões, a escolaridade rural está progredindo mais rápido do que a média nacional.

Em 2016, a escolaridade média era de 9,3 anos, com uma melhora gradual até 10,3 anos em 2022. A meta de 12 anos ainda está longe de ser atingida, o que destaca as desigualdades educacionais enfrentadas pelas camadas mais pobres da população. Essas famílias geralmente encontram barreiras financeiras e falta de acesso a recursos educacionais, o que contribui para esse atraso na escolaridade.

Em alguns estados, os resultados foram melhores, com uma média de 9,9 anos em 2019 e um aumento para 10,2 anos em 2022. Apesar disso, o estado também não atingiu a meta de 12 anos, mostrando que políticas mais robustas são necessárias para apoiar os jovens de famílias de baixa renda.

A escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos apresentou uma melhora constante, saindo de 88,3% em 2016 para 91,6% em 2023, embora ainda não tenha atingido a meta de 100%. Isso reflete que, apesar de avanços, os negros continuam em desvantagem em relação à escolaridade média em comparação com não negros. Esse dado sugere que as desigualdades raciais persistem, mesmo com políticas públicas voltadas à inclusão e equidade, que é o que o poder público vem fazendo.

O Estado acompanha a tendência nacional, com 87,7% em 2016 e alcançando 92,1% em 2023, um resultado ligeiramente melhor. No entanto, há flutuações nos resultados, como a queda para 86,9% em 2019, indicando a necessidade de políticas contínuas e consistentes para combater a discriminação e desigualdade racial no acesso à educação.

A questão da escolaridade média da faixa etária de 18 a 29 anos não é de incumbência direta do município, a responsabilidade pela para essa faixa etária está mais relacionada aos governos estadual e federal.

4.8.2 Quadro das estratégias da META 8

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
8.1 Estimular programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> - O governo federal implementou programas como <i>Brasil Alfabetizado</i> e <i>Educação para Todos</i>; - Programas de formação e capacitação de professores, focando na melhoria da qualidade do ensino no Ensino Médio.
8.2 Apoiar e contribuir com os programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade - série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Realizado levantamento detalhado dos jovens e adultos fora da escola e com defasagem idade-série, para identificar as principais necessidades e áreas prioritárias de atuação; - Capacitação de docentes que atuam na EJA para trabalharem com metodologias apropriadas às necessidades dos alunos, levando em conta a defasagem escolar e o contexto social. - Acompanhamento individualizado para monitorar o progresso dos estudantes e oferecer suporte adicional quando necessário, garantindo a continuidade após a alfabetização inicial.
8.3 Apoiar a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e acesso gratuito a esses exames.	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação e incentivo.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
8.4 Estimular a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.	SIM	-----	- Orientação e incentivo.
8.5 Promover formas de parcerias ao acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	SIM	PPA LDO LOA PNATE	- Oferta de transporte público; - Trabalho em conjunto com as secretarias de saúde e assistência social para identificar, nas comunidades, jovens e adultos que precisam de apoio educacional e incentivá-los a retornar aos estudos.
8.6 Promover o envolvimento de órgãos governamentais na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.	PARCIALMENTE	-----	- Apoio de Conselhos Tutelares, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e CREAS nas ações de busca ativa; - Integração de bancos de dados de diferentes órgãos governamentais (como cadastros sociais, programas de assistência, registros de saúde) para identificar jovens em situação de evasão escolar ou que nunca ingressaram no sistema educacional.
8.7 Incentivar políticas de educação do campo que garantam a universalização da Educação Básica com acesso e permanência no próprio campo.	NÃO	-----	- Atendimento exclusivo do Estado e Governo Federal.

4.8.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 8

Ficha Metodológica para o Indicador 8A			
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.		
Indicador 8A Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 8A = (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade = Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).		
Escolaridade média, segundo a fórmula acima descrita para o Indicador 8A.	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentários	<p>Dado que o objetivo da Meta 8 é que os indivíduos da faixa etária entre 18 e 29 anos completem 12 anos de estudo, o Indicador 8A expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. Por anos de estudo considera-se apenas as séries completadas com sucesso.</p> <p>A variável “anos de estudo” é construída de modo a harmonizar as diferenças entre os indivíduos que realizaram o Ensino Fundamental em 8 ou 9 anos. De acordo com a metodologia da Pnad, “na contagem dos anos de estudo para o Ensino Fundamental com duração de 9 anos, a primeira série concluída com aprovação foi enquadrada em menos de 1 ano de estudo, a segunda série, em 1 ano de estudo, e assim, sucessivamente, até a nona série, classificada em 8 anos de estudo” (NOTAS METODOLÓGICAS, Pnad/IBGE, 2015).</p> <p>É importante também destacar que a Pnad não diferencia para o cálculo da variável “anos de estudo” se a etapa foi concluída na modalidade educação de jovens e adultos ou não.</p> <p>Dessa forma, caso a pessoa integralize o Ensino Médio na modalidade educação de jovens e adultos ela será considerada detentora de 11 anos de estudo, assim como alguém que concluiu o Ensino Médio na idade recomendada por meio da modalidade regular de Ensino Médio.</p>			
Ficha Metodológica para o Indicador 8B				
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural			
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 8B = Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo = Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes	Instituições
	População de 18 a 29 anos de idade Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).		PNAD	IBGE
	População de 18 a 29 anos de idade residente área rural		Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)			
Periodicidade de atualização	Anual			
Comentários	Sabendo que a Meta 8 tem como objetivo garantir que a população de 18 a 29 anos residente no campo alcance, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência do PNE e do PME, o indicador 8B expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente no campo.			

Ficha Metodológica para o Indicador 8C			
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 8C= Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres = Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).		
	População de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres.	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>O indicador 8C expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres.</p> <p>A variável selecionada para a definição dos grupos de renda na Pnad é o “rendimento mensal domiciliar per capita” (V4742).</p> <p>A variável é fruto da soma dos rendimentos mensais dos moradores da unidade domiciliar, exceto os das pessoas com menos de 10 anos de idade e os daquelas, cuja condição na unidade domiciliar fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico (NOTAS METODOLÓGICAS, Pnad/Ibge, 2015).</p> <p>A variável “25% mais pobres” é construída de forma separada para o nível Brasil, para as grandes regiões e por unidades da Federação.</p> <p>Desse modo, os casos que integram os “25% mais pobres” quando se considera a renda nacional são elaborados a partir dos quartis de renda em nível Brasil; os que integram os “25% mais pobres” de uma região redundam do cálculo dos quartis da região em particular; o mesmo ocorre em relação à unidade da Federação, para as quais foram calculados 27 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UF como unidade de análise específica.</p>		
Ficha Metodológica para o Indicador 8D			

Indicador 8D Nacional	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, expressa em percentual.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	<p>Indicador 8D=</p> $\text{Indicador 8D} = \left(\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de não negros (brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade}}} \right)$		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).		
População de 18 a 29 anos de idade de negros e não negros	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>O indicador 8D representa a razão (expressa como um percentual) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos “não negra” (brancos e amarelos). Quanto mais próximo de 100% for o resultado, maior a igualdade entre a média de anos de estudo de negros e não negros.</p> <p>Na presente construção do Indicador 8D, negros agrupam “pretos” e “pardos”, já os “não negros” incluem apenas os “brancos” e os “amarelos”. Para as quais foram calculados 27 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UF como unidade de análise específica.</p>		

4.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PNE, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta do PNE- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivos principais até 2024: (i) erradicar o analfabetismo absoluto; e (ii) reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Para o monitoramento dessa meta, foram considerados dois indicadores:

– *Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.*

– *Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.*

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), neste relatório, devido à implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever. Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional, cuja meta consiste em uma redução em 50% até 2024, adotou-se a Pnad-c de 2012 como referência.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 9 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.9.1 Quadro dos indicadores da META 9

DESCRIÇÃO DA META		Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PNE, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.							
Indicador 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	
								93,5%	Previsão da Meta
	Nacional	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	94,4%	94,6%		Meta Alcançada
	Estadual	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	97,8%	98%		
	Municipal	--	---	93,5%	---	----	----		
		PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 9 B Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	
								50%	Previsão da Meta
	Nacional	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	12,3%	12,3%		Meta Alcançada
	Estadual	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	8,5%	8,5%		
	Municipal	--	---	15,3%	---	----	----		
		PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades de coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

A taxa nacional de alfabetização da população de 15 anos ou mais aumentou gradualmente entre 2016 e 2023, saindo de 93,3% em 2016 para 94,6% em 2023. No entanto, o país não alcançou a meta de 98% até 2017, conforme esperado no PNE. A previsão da meta era de 93,5% em 2022, próxima do que foi efetivamente atingido (94,4% em 2022), mostrando que houve progresso, mas o ritmo de crescimento foi menor do que o esperado para atingir os 98%.

O estado teve um desempenho melhor, com a taxa de alfabetização já próxima dos 98% em 2017, atingindo esse valor em 2023. Isso demonstra que o objetivo estadual foi alcançado. Em 2018, a taxa foi registrada em 93,5%, um valor semelhante à média nacional.

A respeito do indicador 9 B, identifica-se que a taxa de analfabetismo funcional reduziu de 15,6% em 2016 para 12,3% em 2023. Isso mostra um avanço consistente, embora a meta de redução de 50% do analfabetismo funcional (em relação a uma base inicial) ainda não tenha sido totalmente atingida. A previsão de meta era atingir 50% de redução ao longo do período, mas não foi totalmente alcançada até 2023, embora o progresso tenha sido significativo.

O estado apresentou uma redução mais acentuada no analfabetismo funcional, caindo de 10,5% em 2016 para 8,5% em 2023, ainda que não tenha atingido a meta de redução pela metade. Um pequeno aumento na taxa estadual entre 2018 e 2019 (de 8,2% para 8,7%) pode indicar alguma dificuldade temporária na evolução do processo.

No município aparece que a taxa foi de 15,3% em 2018, o que significa um desafio significativo para o município no combate ao analfabetismo funcional.

4.9.2 Quadro das estratégias da META 9

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
9.1 Apoiar a realização diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de dados de órgãos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretaria de Educação, Cadastro Único, e programas sociais como o Bolsa Família, para identificar jovens e adultos com escolaridade incompleta; - Parceria com as Secretarias de Assistência Social e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para identificar e mapear pessoas com Ensino Fundamental ou Médio incompletos.
9.2 Fomentar políticas públicas para a realização de chamadas públicas regulares em parceria com organizações da sociedade civil.	NÃO	-----	-Responsabilidade da rede estadual
9.3 Envolver-se em ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	PARCIALMENTE	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Responsabilidade do Estado; - O município corrobora no que é solicitado.
9.4 Contribuir com ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, e saúde, em articulação com a área da saúde.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA PNATE	<ul style="list-style-type: none"> - O município corrobora no que é solicitado; - Oferta de transporte.
9.5 Apoiar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando a formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	<ul style="list-style-type: none"> - Formação de professores daqueles que atuam nas duas redes de ensino; - Transporte escolar.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
9.6 Corroborar com mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	PARCIALMENTE	-----	- Responsabilidade do Estado.
9.7 Buscar parcerias inter setoriais para a promoção de políticas públicas com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Colaboração entre diferentes secretarias (Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, Saúde) e organizações não governamentais (ONGs) para desenvolver e implementar políticas integradas que abordem a erradicação do analfabetismo, inclusão de idosos e acesso a atividades culturais, esportivas e educacionais. - Convênio com a Universidade, em que idosos possam compartilhar suas experiências e conhecimentos com jovens e adultos em processos educativos, valorizando a cultura e história local, além de promover o respeito e a compreensão entre as gerações. - Em temas transversais temas como envelhecimento e velhice, direitos dos idosos, conscientização sobre o respeito e a inclusão social. -Estabelecidos centros de referência para idosos que promovam a inclusão digital, e também espaços para a

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			prática de atividades físicas, recreativas e culturais, em parceria com associações locais e de Assistência Social.

4.9.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 9

Ficha Metodológica para o Indicador 9A			
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PNE, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.		
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 9A = (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).		
	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>O Indicador 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada segundo a Pnad e a Pnad-c.</p> <p>De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples.</p> <p>Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas habilidades.</p>		

Ficha Metodológica para o Indicador 9B			
Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 9B = (População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).		
Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>O Indicador 9B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os Anos Iniciais do Ensino Fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever.</p> <p>Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. No entanto, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, e pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, o ingresso no Ensino Fundamental passou a ocorrer não mais a partir dos 7 anos de idade, mas a partir dos 6, e sua duração passou de oito para nove anos.</p> <p>Dessa forma, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental passaram a ter cinco anos de duração. Entretanto, para a construção da variável “anos de estudo”, utilizada no cálculo do Indicador 9B, o IBGE harmonizou as diferenças entre os indivíduos que realizaram o Ensino Fundamental em oito ou nove anos.</p>		

4.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Apoiar as políticas nacionais e estaduais para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional, até ao final da vigência do Plano.

Meta do PNE- Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME alinha-se aos esforços da universalização da Educação Básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho.

Para monitorar esta meta, definiu-se o seguinte indicador:

– Indicador 10A: Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.

O indicador foi calculado com base nos dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 10 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.10.1 Quadro dos indicadores da META 10

DESCRIÇÃO DA META		Apoiar as políticas nacionais e estaduais para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional, até ao final da vigência do Plano.										
Indicador 10 A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
											25%	Previsão da Meta
	Nacional	2,8%	1,5%	1,3%	1,6%	1,8%	2,2%	3,5%	-		Meta Alcançada	
	Estadual	0,5%	0,7%	0,7%	1,2%	0,7%	2,5%	2,6%	-			
	Municipal (meta 10%)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	-			
	PAINEL PNE TCE/SC	PAINEL PNE TCE/SC	PAINEL PNE TCE/SC	PAINEL PNE TCE/SC	PAINEL PNE TCE/SC	PAINEL PNE TCE/SC	PAINEL PNE TCE/SC	PAINEL PNE TCE/SC	-		Fonte responsável pela coleta dos dados	

O percentual nacional começou em 2,8% (2016) e flutuou até alcançar 3,5% em 2022. Embora tenha havido crescimento em alguns anos, o percentual ficou muito abaixo da meta de 10%. E nos anos subsequentes não há dados disponíveis.

Quando se refere à rede estadual, de 2016 a 2022, o percentual variou entre 0,5% e 2,6%. Embora tenha havido crescimento em alguns anos, como de 0,7% em 2017 para 2,6% em 2022, ainda está muito abaixo da meta de 10%. E em 2023 e 2024, como no cenário nacional, não há dados disponíveis para 2023 e 2024.

É importante ressaltar que a implementação e o monitoramento das políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integradas à Educação Profissional não são de competência exclusiva da administração municipal. Essas ações estão interligadas às políticas nacionais e estaduais, que definem diretrizes e metas para a educação, incluindo a formação e capacitação de jovens e adultos.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a responsabilidade da rede municipal se concentra na oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Essa legislação estabelece que os municípios devem assegurar o acesso e a qualidade desses níveis educacionais, cabendo a eles implementar políticas e ações que garantam a educação básica para todas as crianças e adolescentes.

Assim, as iniciativas relacionadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e sua integração à Educação Profissional não estão sob a obrigação direta da rede municipal, uma vez que estas são competências atribuídas aos níveis estadual e federal. Mas o Município não tem se negado em ajudar sempre que solicitado, como por exemplo, na oferta do transporte escolar.

4.10.2 Quadro das estratégias da META 10

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
10.1 Participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	NÃO	-----	- Não é de responsabilidade da rede municipal.
10.2 Apoiar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos inclusive na modalidade de educação à distância.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	- Formação de professores que atuam nas duas redes de ensino. -Diagnósticos socioeconômicos coletivos para identificar as necessidades dos estudantes, como transporte, alimentação, saúde e apoio psicopedagógico, permitindo a elaboração de ações direcionadas.
10.3 Apoiar de forma inter-setorial ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	PARCIALMENTE	-----	- Parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e trabalho para criar uma rede de apoio integrada que atenda às diversas necessidades dos alunos da EJA; -Realizados diagnósticos socioeconômicos para identificar as necessidades dos estudantes, como transporte, alimentação, saúde e apoio psicopedagógico, permitindo a elaboração de ações direcionadas.
10.4 Assegurar transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.	SIM	PPA LDO LOA PNATE CONVÊNIO COM O ESTADO	- Oferta de transporte escola gratuito.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
10.5 Estimular a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas.	PARCIALMENTE	-----	O Estado tem desenvolvido esse trabalho, em parceria com o Município.
10.6 Expandir a oferta e envolver-se nas campanhas de matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	PARCIALMENTE	-----	- Ações colaborativas com a rede estadual para garantir que as demandas de matrícula e apoio à educação sejam atendidas de forma eficaz.

4.10.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 10

Ficha Metodológica para o Indicador 10A			
Meta 10	Apoiar as políticas nacionais e estaduais para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional, até ao final da vigência do Plano.		
Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 10A = (Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) X 100 = Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	O indicador representa a proporção de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio.		

4.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Estimular a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, apoiando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta PNE- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) trata da expansão da oferta de educação profissional técnica (EPT) de nível médio.

Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados três indicadores, calculados com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

– Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

– Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

– Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 11 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.11.1 Quadro dos indicadores da META 11

DESCRIÇÃO DA META		Estimular a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, apoiando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.									
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador 11 A	Nacional (Meta 4.808.838)	1.775.324	1.791.806	1.868.917	1.874.974	1.901.477	1.851.541	2.069.771	-		Meta Alcançada
	Estadual (Meta 198.933)	59.519	60.770	66.366	65.753	65.491	70.382	65.890	-		
	Municipal	176	175	199	197	121	134	118	59		
	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	
Indicador 11 B		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	Nacional	77,1%	82,2%	81,2%	75,7%	94,7%	101,2%	61%	50,1%		Meta Alcançada
	Estadual	8,7%	-36%	7380%	-564%	-725,2%	45,2%	249,9%	195,5%		
	Municipal	-150%	-47,1%	-19,5%	-97,4%	240,5%	383,3%	230%	92,9%		
Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 11 C		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	

DESCRIÇÃO DA META		Estimular a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, apoiando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.										
Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.												
	Nacional	14,8%	17,2%	24,0%	22,9%	31,4%	27,9%	31,6%	37,2%		Meta Alcançada	
	Estadual	-12,2%	6,5%	12,9%	10,0%	18,9%	5,8%	3,3%	6,9%			
	Municipal	-29,3%	-8,7%	-8,7%	-41,3%	-96,7%	-100%	-100%	-100%			
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados	

Quanto ao indicador 11 A, os dados mostram um crescimento constante no número de matrículas, com a meta de 4.808.838 sendo alcançada, evidenciando um comprometimento com a expansão da EPT. Em nível estadual, embora tenha havido um aumento no número de matrículas, o crescimento foi moderado, com a meta de 198.933 não alcançada. E já em âmbito municipal, os números mostram um aumento modesto ao longo dos anos, mas a quantidade de matrículas é ainda muito baixa, sugerindo que a oferta de EPT em nível municipal precisa de um impulso significativo para se alinhar às metas estabelecidas.

O indicador 11 B demonstra que a participação do segmento público na expansão da EPT foi robusta, superando a meta. Isso reflete um forte investimento e compromisso com a educação profissional em nível nacional. Em nível estadual, a participação do segmento público apresentou flutuações significativas, com valores negativos em vários anos. Isso pode indicar problemas na gestão ou na implementação das políticas de expansão da EPT em nível estadual.

Quanto ao Indicador 11 C, a expansão acumulada foi positiva, atingindo a meta estabelecida, o que demonstra um esforço contínuo para melhorar a qualidade e a quantidade de ofertas de EPT em nível nacional. No Estado, a expansão acumulada mostrou

variações, com resultados negativos em alguns anos, sugerindo uma estagnação ou até um retrocesso em certos períodos, indicando a necessidade de revisar estratégias e políticas implementadas.

A meta 11 não se refere a rede municipal, mesmo que sempre que necessário o poder público tem colaborado. A LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece que a Educação Básica, compreendendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, é de responsabilidade dos sistemas de ensino estaduais e federais. O artigo 11 da LDB determina que a educação profissional deve ser oferecida preferencialmente em instituições de ensino técnico e por meio de parcerias entre estados e municípios. A Constituição estabelece, em seu artigo 211, que a Educação Básica é dever do Estado e da família. Os sistemas de ensino, organizados em níveis e modalidades, estabelecem responsabilidades diferentes. O município é responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental, enquanto o Ensino Médio e a educação profissional técnica são primariamente atribuídos aos estados.

O Município não tem se negado de contribuir e estabelecer parcerias com as demais esferas educacionais.

4.11.2 Quadro dos indicadores da META 11

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
11.1 Apoiar de forma inter-setorial políticas de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	NÃO	----	----
11.2 Oportunizar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	PARCIALMENTE	----	-Oferta de estágios na rede pública Municipal.
11.3 Oportunizar por meio de ações articuladas atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e demanda.	PARCIALMENTE	----	- Apoio quando necessário.
11.4 Apoiar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	-Formações integradas e conscientizações locais.
11.5 Contribuir para a continuidade dos estudos aos egressos do Programa Brasil/SC Alfabetizada.	SIM	PPA LDO LOA	-Oferta de Transporte; - Formação continuada de professores.
11.6 Apoiar a oferta de continuidade da escolarização básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos três turnos.	PARCIALMENTE	----	- Incentivos de toda natureza em parcerias com outras esferas.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
11.7 Acompanhar através de pesquisas os egressos do curso para verificar o prosseguimento de estudos.	NÃO	-----	-----
11.8 Ampliar discussões sobre diretrizes curriculares adequadas às particularidades da EJA.	NÃO	-----	- A rede estadual tem desenvolvido esse trabalho e sempre que necessário tem solicitado ajuda ao poder público municipal.
11.9 Fortalecer a concepção da EJA como uma modalidade de ensino.	PARCIALMENTE	-----	- Alunos que não conseguem concluir sua formação na idade certa são incentivados a buscar a EJA.

4.11.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 11

Ficha Metodológica para o Indicador 11A			
Meta 11	Estimular a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, apoiando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.		
Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 11A = Total de matrículas em EPT de nível médio		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na Educação Profissional	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio			
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para calcular esse indicador é utilizada apenas a variável do Censo da Educação Básica que informa o quantitativo de matrículas de Educação Profissional nas diferentes etapas da Educação Básica.		
Ficha Metodológica para o Indicador 11B			
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 11B = (Total de matrículas em EPT de nível médio pública / Total de matrículas em EPT de nível médio) x 100 = % de matrículas em EPT de nível médio pública		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		

	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Privada		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	O indicador representa a proporção de matrículas no segmento público no total da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.		
Ficha Metodológica para o Indicador 11C			
Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 11C = (Total de matrículas em EPT de nível médio pública do ano monitorado / Total de matrículas em EPT de nível médio pública do ano anterior) x 100 = % que registra a expansão de matrículas em EPT de nível médio pública		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública			
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	Calcula-se a expansão de matrículas na educação profissional técnica de nível médio no segmento público entre os anos 2013 (ano referência) e os resultados do último ano publicado) e, em seguida, divide-se pelos valores de 2013.		

4.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Apoiar a União e o Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de Ensino Superior públicas e comunitárias.

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como foco a expansão, com qualidade, das matrículas nos cursos de graduação e apresenta três objetivos quantificáveis: i) a elevação da taxa bruta de matrícula para 50%; ii) a elevação da taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos; e iii) a expansão de ao menos 40% das novas matrículas no segmento público.

O monitoramento desses objetivos é realizado por meio de três indicadores:

- **Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).**
- **Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na Educação Superior (TLE).**
- **Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.**

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 12 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.12.1 Quadro dos indicadores da META 12

DESCRIÇÃO DA META		Apoiar a União e o Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de Ensino Superior públicas e comunitárias.										
Indicador 12 A		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
											50%	Previsão da Meta
	Nacional	34,6%	33,6%	36,3%	36,2%	38,7%	37,4%	38,5%	40,5%		Meta Alcançada	
	Estadual	41,6%	41,7%	42,7%	45,0%	47,1%	47,2%	44,1%	45,5%			
	Municipal	---	---	37,1%	---	---	---	---	---			
Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Fonte responsável pela coleta dos dados	
Indicador 12 B		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
											33%	Previsão da Meta
	Nacional	23,1%	22,4%	24,3%	24,7%	26,6%	25,5%	25,0%	25,9%		Meta Alcançada	
	Estadual	29,4	30,7%	31,3%	32,7%	33,9%	30,8%	29,6%	29,2%			
	Municipal			28,4%								
Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).				Painel PNE							Fonte responsável pela coleta dos dados	

DESCRIÇÃO DA META		Apoiar a União e o Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de Ensino Superior públicas e comunitárias.										
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Indicador 12 C Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.											40%	Previsão da Meta
	Nacional	9,2%	11,8%	12,7%	11,7%	3,6%	9,3%	7,4%	-		Meta Alcançada	
	Estadual	-298,1%	-379,6%	-1043,7%	-1058,0%	690,1%	328,8%	204,4%	-			
	Municipal	---	---	---	---	--	---	--	--			
		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE			Fonte responsável pela coleta dos dados

A taxa bruta nacional de matrículas oscilou entre 33,6% (2017) e 40,5% (2023), atingindo gradualmente a meta. A variação mostra uma tendência de crescimento, embora tenha havido quedas em alguns anos (como de 38,7% em 2020 para 37,4% em 2021). Em 2023, o índice alcançou 40,5%, sugerindo que a meta de 50% em 2024 é ambiciosa, mas possível, desde que haja um aumento consistente nos próximos anos.

O estado apresenta uma evolução mais estável em comparação com o nível nacional, com uma taxa de crescimento considerável de 41,6% (2016) para 45,5% (2023). Em alguns anos, o crescimento foi mais acentuado, como em 2019 (45%) e 2020 (47,1%).

A taxa líquida nacional aumentou de 22,4% (2017) para 25,9% (2023), o que reflete um crescimento gradual. Apesar do aumento, a meta de 33% ainda parece desafiadora, considerando a taxa média de crescimento nos últimos anos. Para alcançá-la em 2024, o ritmo de crescimento precisaria acelerar.

O Estado apresenta resultados mais favoráveis, com um crescimento constante entre 2016 e 2020, chegando a 33,9%. No entanto, houve uma queda considerável em 2021 (30,8%) e 2022 (29,6%), o que pode indicar dificuldades em manter o crescimento sustentável.

A expansão do segmento público foi altamente instável, variando de 9,2% (2016) a uma queda expressiva em 2020 (3,6%). Essa volatilidade sugere desafios significativos no aumento da participação pública. A taxa mais recente disponível (7,4% em 2022) indica que a meta de 40% está muito distante de ser alcançada no prazo estipulado.

Os dados estaduais revelam uma grande oscilação, com valores extremamente negativos, como -1058% em 2019 e +690,1% em 2020. Esses números refletem uma situação irregular no nível estadual, possivelmente devido a fatores econômicos e mudanças nas políticas públicas.

A taxa bruta e líquida de matrículas mostra progresso, mas o ritmo de crescimento ainda é insuficiente para atingir as metas em 2024, especialmente no que diz respeito à participação do segmento público, que permanece muito abaixo do esperado.

Os Estados apresentam melhores resultados em relação às metas nacionais, com taxas de matrícula mais altas e crescimentos mais consistentes. Entretanto, a oscilação na participação pública sinaliza a necessidade de políticas mais estáveis.

4.12.2 Quadro dos indicadores da META 12

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
12.1 Ampliar, com a participação da União e do Estado, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das instituições públicas e comunitárias de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	-Incentivo no transporte de acadêmicos e projetos de extensão em parceria com a Educação Básica.
12.2 Apoiar iniciativas federais relacionadas à ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.	SIM	-----	-Incentivo no transporte de acadêmicos e projetos de extensão em parceria com a Educação Básica.
12.3 Incentivar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento); ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	SIM	-----	-Incentivo no transporte de acadêmicos e projetos de extensão em parceria com a Educação Básica.
12.4 Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da Educação Básica.	NÃO	-----	-Distância considerável das instituições de Ensino Superior públicas.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
12.5 Articular junto ao sistema Federal e Estadual a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na Educação Básica.	PARCIALMENTE	-----	-Em 2024 bolsas gratuitas ofertadas pelo governo estadual, porém a universidade comunitária presencial não possui cursos de licenciatura no município. E na universidade mais próxima, poucos são os cursos de graduação/licenciatura ofertados. Estamos à mercê dos cursos à distância. Obs.: O poder público possui incentivo para transporte com um valor fixo por localidade de forma semestral.
12.6 Acompanhar a adoção de políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	NÃO	-----	-----
12.7 Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal e Estadual.	PARCIALMENTE	-----	-Projeto da Universidade Federal da Fronteira Sul -Campus Chapecó/SC - Mais Ciência no Oeste Catarinense: Interiorizando Ciência, Tecnologia e Inovação em Escolas de Fronteira. Foco: A implantação de laboratórios <i>maker</i> em escolas públicas da região Oeste e, principalmente, no Extremo

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			Oeste de Santa Catarina- (uma escola do Município); -Pequenas aproximações a partir das pesquisas de mestrado e Doutorado.
12.8 Apoiar a implementação, no âmbito de sua competência, ações que visem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.	PARCIALMENTE	-----	-Bolsas gratuitas do governo do estado de SC – com previsão de serviço de extensão local e comunitária.
12.9 Estimular a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.	SIM	-----	-Espaços abertos para o desenvolvimento de estágios nos espaços públicos.
12.10 Adotar e supervisionar, com a participação da União e do Estado, políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de graduação, de estudantes em vulnerabilidade econômica, egressos da escola pública e de estratos sociais historicamente excluídos.	NÃO	-----	-O poder público municipal não desenvolve essa ação, mas as universidades tem incluído e mantido esses espaços de inclusão.
12.11 Assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da Educação Especial, nas instituições de Ensino Superior.	SIM	-----	-Totalmente adaptado às necessidades.
12.12 Estimular e fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.	SIM	-----	-Os acadêmicos (principalmente das comunitárias e públicas) têm feito este trabalho.
12.13 Incentivar a consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional.	PARCIALMENTE	-----	-Na medida do possível o município tem recebido estudantes e incentivado essas medidas. As universidades

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			comunitárias tem incentivado esta ação.
12.14 Articular, com a União e o Estado a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo as especificidades do município.	SIM	-----	-As universidades públicas estão distantes. A partir de 2024 os estudantes de SC possuem bolsa gratuitas instituídas pelo governo estadual, e com compromisso das instituições comunitárias prestar serviço de extensão na região.
12.15 Mapear a demanda de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas das ciências, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.	PARCIALMENTE	-----	-O mapeamento tem sido feito pelo município e instituições comunitárias. Esta área necessita de investimento, porém, tem sido visível o avanço na qualidade da educação básica, promovidos por recursos próprios. Carência: inovação tecnológica na Educação Básica.
12.16 Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	SIM	-----	-As universidades têm investido nesta área como promoção e inclusão de todas as pessoas. Obs.: Investimento próprio.
12.17 Apoiar a consolidação de processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.	NÃO	-----	Obs.: As universidades públicas estão distantes, poucos são os alunos que conseguem se manter em grandes cidades. As escolas de Ensino Médio têm investido dentro das suas possibilidades e limitações. As universidades comunitárias possuem vagas, poucos são os que não conseguem acessar ao Ensino Superior.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
			-As Universidades à distância fomentam as matrículas no Ensino Superior.
12.18 Estimular mecanismos para ocupação de vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.	NÃO	-----	Não possuímos Universidades públicas. As demais universidades têm feito esta divulgação e estímulo.
12.19 Apoiar a expansão das instituições de educação superior estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da Educação Básica.	PARCIALMENTE	-----	Tem solicitado, mas sem êxito. As universidades comunitárias, dentro das suas possibilidades, têm atendido pelas vagas gratuitas do estado de SC. As universidades à distância têm abarcado o maior público pela facilidade de acesso.
12.20 Apoiar o fortalecimento das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.	SIM	-----	-Em tudo o que foi solicitado.
12.21 Fortalecer programas de apoio financeiro ao transporte de alunos residentes no município matriculados em IES da região.	SIM	PPA LDO LOA	-Incentivo semestral pra transporte de acordo com a distância.

4.12.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 12

Ficha Metodológica para o Indicador 12A			
Meta 12	Apoiar a União e o Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de Ensino Superior públicas e comunitárias.		
Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrícula na graduação		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 12A = (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos de idade) x 100 = % de matrículas na graduação		
Fórmula de cálculo para buscar as idades entre 18 e 24 anos	Indicador 12A = (((Total da população com idades entre 15 e 29 anos / 15) x 100)*6 = população com idades entre 18 e 24 anos		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na graduação	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total da população residente em Santa Catarina, com 18 a 24 anos de idade uma vez que essa seria a faixa etária adequada para frequentar o curso superior	Data SUS Tabnet	Ministério da Saúde	
Níveis de desagregação	Estado e Capital		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior"</p> <p>b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis.</p> <p>c) A TBM representa a razão (expressa como percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino.</p>		

	d) O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação stricto sensu.		
Ficha Metodológica para o Indicador 12B			
Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 12B = (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total das matrículas de pessoas com idades entre 18 a 24 anos de idade ou, as que já concluíram) x 100 = % de taxa líquida de escolarização na educação superior		
Fórmula de cálculo para buscar as idades entre 18 e 24 anos	Indicador 12B = População com idades entre 18 e 24 anos frequentando ou que já concluíram cursos de graduação, segundo a PNAD		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na graduação TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	Total de matrículas na Educação Superior de pessoas com 18 a 24 anos de idade ou, a que já concluíram	PNAD Contínua	IBGE
Níveis de desagregação	Estado e Capital		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior"</p> <p>b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis.</p> <p>c) A TLE representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população de 18 a 24 anos. O PNE menciona como um dos objetivos da Meta 12 a elevação da “taxa líquida de matrículas” para 33% da população de 18 a 24 anos. A taxa líquida de matrículas é um indicador que busca medir acesso aos cursos de graduação por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-los. No entanto, caso fosse considerado apenas o percentual de jovens de 18 a 24 anos que frequentam os cursos de graduação, deixar-se-ia de lado todos os indivíduos dessa faixa etária que já concluíram esse nível de ensino e que, portanto, já tiveram acesso a ele. Essa escolha penalizaria o indicador por um fato virtuoso: a conclusão da graduação na idade prevista. Uma forma de corrigir essa distorção, medindo de forma mais precisa o acesso dos jovens à graduação, é a adoção do indicador “taxa líquida de escolarização”, que considera o percentual de todos aqueles que frequentam ou que já concluíram a graduação em relação a uma determinada idade de referência.</p> <p>d) O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação stricto sensu.</p>			
Ficha Metodológica para o Indicador 12C				
Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação			
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 12C = (Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período X Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100 = % participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes	Instituições
	Total de matrículas na graduação		Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO			
	Total de matrículas na Educação Superior de instituições públicas e privadas			
Níveis de desagregação	Estado e Capital			
Periodicidade de atualização	Anual			

Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior"</p> <p>b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis.</p> <p>c) O indicador representa a participação percentual das IES públicas na expansão total das matrículas em cursos de graduação num dado período.</p>
--------------------	---

4.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – Apoiar a União e o Estado na elevação da qualidade da educação superior e na ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

Meta PNE- Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A Meta 13 do Plano Municipal de Educação (PME) enfoca a elevação da qualidade da Educação Superior e ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência de nível superior. Ambos os objetivos se encontram relacionados, mas a Meta 13 propõe alvos específicos apenas para a elevação da escolaridade docente.

Para o monitoramento da Meta 13, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) definiu dois indicadores:

– *Indicador 13A: Percentual de docentes da Educação Superior com mestrado ou doutorado.*

– *Indicador 13B: Percentual de docentes da Educação Superior com doutorado.*

O acompanhamento da Meta 13 utiliza como fonte de informações o Censo da Educação Superior (CES), produzido pelo Inep. A série histórica abarcada neste relatório tem início em 2012, ano de referência para o início do monitoramento da Meta 13, e termina em 2020, último ano do CES que estava disponível quando este relatório foi elaborado.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 13 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.13.1 Quadro dos indicadores da META 13

DESCRIÇÃO DA META		Apoiar a União e o Estado na elevação da qualidade da Educação Superior e na ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.									
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador 13 A Percentual de docentes da Educação Superior com mestrado ou doutorado.										75%	Previsão da meta
	Nacional	77,6%	79,7%	81,5%	82,6%	83,8%	84,3%	84,6%	-		Meta Alcançada
	Estadual	73,4%	76,0%	78,1%	80,6%	80,6%	80,2%	81,5%	-		
	Municipal	--	--	---	--	---	--				
		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE		
Indicador 13 B Percentual de docentes da Educação Superior com doutorado.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
										35%	Previsão da meta
	Nacional	39,9%	42,2%	44,2%	46,1%	48,9%	50,8%	-	-		Meta Alcançada
	Estadual	32,3%	34,8%	37,3%	41,1%	41,2%	41,6%	-	-		
	Municipal	--	---	--	--	--	--	--	--		
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE				Fonte responsável pela coleta dos dados

O Brasil já alcançou e ultrapassou a meta prevista, atingindo 84,6% de docentes com mestrado ou doutorado em 2022, superando a meta de 80%. Em nível estadual, o percentual de docentes também mostra um crescimento constante, passando de 73,4% em 2016 para 81,5% em 2022. Em 2021, o Brasil já superou a meta de 40%, com 50,8% de docentes possuindo doutorado, mostrando um avanço significativo desde 2016, quando o percentual era de 39,9%. A meta foi alcançada antes do previsto, e o crescimento constante sugere que a qualificação do corpo docente está acima do esperado.

Em nível estadual, houve um aumento de 32,3% em 2016 para 41,6% em 2021, superando a meta de 40%. No entanto, o crescimento é mais lento em comparação com o cenário nacional.

Tanto nacionalmente quanto em alguns estados, o Brasil tem feito grandes progressos em qualificar seu corpo docente, superando as metas estipuladas para mestrado e doutorado.

4.13.2 Quadro dos indicadores da META 13

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações/Observações
13.1 Apoiar em articulação com a União e Estado, a formação de consórcios entre instituições de Educação Superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	PARCIALMENTE	-----	O município não teve acesso a estas possibilidades. Porém, as universidades comunitárias já atingiram o percentual de mestres e segue para atender o percentual exigido para Doutores. Obs.: As universidades a distância não atendem a esta necessidade de formação docente.
13.2 Articular com a União, o Estado e as IES implantadas no município, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.	NÃO	-----	----
13.3 Aderir a programas ofertados pela União, o Estado e as IEs implantadas no município, para a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da Educação Superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.	SIM	PPA LDO LOA	Tudo o que foi proposto foi aderido. Várias políticas se consolidaram a partir desta aliança entre município e governo federal.

4.13.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 13

Ficha Metodológica para os Indicadores 13A e 13B			
Meta 13	Apoiar a União e o Estado na elevação da qualidade da Educação Superior e na ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.		
Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 13A = (Soma do total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Mestrado e Doutorado em IES em Santa Catarina / Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina) x 100 = % de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior		
Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 13B = (Soma do total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Doutorado em IES em Santa Catarina / Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina) x 100 = % de docentes com doutorado na Educação Superior		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Mestrado e Doutorado em IES em Santa Catarina	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina			
Níveis de desagregação	País e Estados		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "País e Unidades da Federação"</p> <p>b) Os indicadores 13A e 13B representam, respectivamente, a proporção de docentes com mestrado ou doutorado e dos docentes somente com doutorado na Educação Superior, ambos em relação ao total de docentes na Educação Superior.</p> <p>c) Para melhor compreender os resultados dos cálculos do Indicador 13A e do Indicador 13B, três decisões metodológicas devem ser explicitadas: quanto à série histórica; quanto ao filtro relativo à situação do vínculo docente em relação à Instituição de Ensino Superior (IES); e quanto à escolha entre trabalhar com docentes ou com funções docentes e suas consequências.</p>
--------------------	--

4.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14 - Estimular, em articulação com a União e o Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestres e doutores).

Meta do PNE- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) dedica-se à pós-graduação stricto sensu e tem por objetivo elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado concedidos em todo o Brasil. Para o monitoramento da meta, são utilizados dois indicadores:

– Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.

– Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.

Os dados foram extraídos do Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (GeoCapes) e das estimativas para a população brasileira publicadas em 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 14 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.14.1 Quadro dos indicadores da META 14

DESCRIÇÃO DA META		Estimular, em articulação com a União e o Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestres e doutores).									
Indicador 14 A		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
		Títulos de mestrado concedidos por ano no País.	Nacional								
	59.614		63.254	66.993	70.071	60.039	-	-	-		Meta Alcançada
Estadual										2.400	Previsão da Meta
	2.315		2.682	2.723	2.991	2.440	-	-	-		Meta Alcançada
	Painel PNE		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE					
Indicador 14 B		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
		Títulos de doutorado concedidos por ano no País.	Nacional								
	20.603		22.603	22.056	33.476	24.432	20.075	-	-		Meta Alcançada
Estadual										900	Previsão da Meta
	759		905	930	930	754	-	-	-		Meta Alcançada
	Painel PNE		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE					

A nível nacional, em 2016, o Brasil concedeu 59.614 títulos de mestrado, aumentando para 66.993 em 2018, com um pico de 70.071 títulos em 2019. No entanto, em 2020, o número caiu para 60.039, ligeiramente acima do valor inicial, mas bem abaixo do pico de 2019. Embora a previsão da meta seja de 60.000 títulos para 2024, o Brasil já a alcançou em 2020, mesmo com a queda observada nesse ano. A variação entre 2019 e 2020 pode estar relacionada à pandemia de COVID-19, que provavelmente impactou a capacidade das universidades de conceder títulos e afetou o número de defesas de dissertações.

Em nível estadual, o número de títulos de mestrado também seguiu uma tendência de crescimento, subindo de 2.315 em 2016 para 2.991 em 2019. Assim como no cenário nacional, houve uma queda em 2020, com 2.440 títulos concedidos. A meta estadual para 2024 de 2.400 títulos já foi alcançada em 2020, mostrando que, mesmo com a redução observada, a meta está dentro dos parâmetros estabelecidos

O número de doutorados concedidos aumentou de 20.603 em 2016 para 33.476 em 2019, com um crescimento significativo nesse período. No entanto, em 2020, houve uma queda para 24.432, e em 2021 o número caiu novamente para 20.075. Apesar das flutuações, a meta de 25.000 títulos até 2024 foi praticamente alcançada em 2020, ficando apenas levemente abaixo.

O número de títulos de doutorado concedidos a nível estadual também apresentou crescimento, passando de 759 em 2016 para 930 em 2019. Assim como no âmbito nacional, houve uma queda em 2020, com 754 títulos concedidos.

Mesmo com as variações, a meta estadual de 900 títulos de doutorado para 2024 foi alcançada já em 2019, o que demonstra progresso no estímulo à formação de doutores no estado analisado.

Verificamos que tanto nacional quanto estadual, as metas previstas para a concessão de títulos de mestrado e doutorado para 2024 já foram alcançadas ou estão muito próximas. Esse crescimento é um reflexo das políticas de estímulo à pós-graduação implementadas nos últimos anos. O aumento contínuo dos títulos concedidos até 2019 sugere um progresso sólido, principalmente no cenário de expansão da educação superior e de programas de apoio à pós-graduação.

O Brasil apresenta uma tendência positiva no cumprimento das metas de títulos de mestrado e doutorado estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

4.14.2 Quadro dos indicadores da META 14

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
14.1 Acolher, a partir das IES implantadas no município, a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, promovidos pela União, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.	NÃO	-----	-----
14.2 Colaborar, em articulação com a União e com o Estado na efetivação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública.	NÃO	-----	Obs.: Poucos tem a oportunidade de cursar, pois as oportunidades se localizam distantes do município. As vagas públicas tem sido escassas, distantes e na maioria das vezes com garantia a quem já estava na graduação pública. Muitos professores tem desistido por este motivo.
14.3 Apoiar a ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.	NÃO	-----	-O acesso e as informações não chegam aos professores do município. O Município não tem informação sobre estes procedimentos.
14.4 Colaborar, em parceria com a União e o Estado, na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	NÃO	-----	-As universidades comunitárias têm atendido esta meta.
14.5 Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	NÃO	-----	Obs.: Não ocorreu esse movimento. Na nossa região a maioria dos estudantes do Ensino Superior são mulheres. O que ocorre é que esses cursos não são ofertados na nossa região, indo de encontro a baixíssima qualidade nos cursos distância.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
14.6 Estimular o estabelecimento de parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação do Oeste Catarinense, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	SIM	-----	-Atendido pelas universidades comunitárias.
14.7 Apoiar a promoção do intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.	SIM	-----	-Universidades comunitárias presenciais. Parceria com empresas da região.
14.8 Apoiar pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.	SIM	-----	-Universidades comunitárias presenciais. Parceria com empresas da região.
14.9 Incentivar e oportunizar a formação de mestres e doutores.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	-Incentivo no plano de cargos e salários.
14.10 Apoiar o aumento qualitativa e quantitativamente do desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.	PARCIALMENTE	-----	-Parceria entre poder público, empresas e universidades.
14.11 Estimular em parceria com a União e Estado a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região, bem como a gestão de recursos hídricos.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	-Projetos de pesquisa e de iniciação científica com bolsas pelas universidades.
14.12 Estimular em parceria com a União a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a	PARCIALMENTE	-----	-Escassas e mais nas áreas das exatas.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.			
14.13 Apoiar em parceria com o Estado a publicização, transparência, autonomia e desburocratização da pesquisa científica desenvolvida com recursos públicos.	PARCIALMENTE	-----	-Divulgação e apresentação de resultados.
14.14 Articular, em parceria com a União e o Estado, a adoção de políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação.	SIM	-----	- Bolsas de estudo por programas estaduais e federais.
14.15 Articular em parceria com o Estado a oferta de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da Educação Básica das redes públicas de ensino.	SIM	-----	- Bolsas de estudo por programas estaduais e federais.
14.16 Apoiar em articulação com a União e o Estado, financiamento público e específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nos programas de pós-graduação de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública e de estratos sociais historicamente excluídos.	SIM	-----	-As universidades têm atendido essa meta.
14.17 Estimular, em parceria com o Estado, estudos e pesquisas em direitos humanos e inclusão, sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, diversidade religiosa, relações étnico-raciais, educação ambiental, tecnologia assistiva, pedagogia da alternância, quilombola, indígena, povos do campo, comunidades tradicionais, para pessoas, público da Educação Especial, e em situação de privação de liberdade.	SIM	-----	-Com estudantes da graduação e pós graduação, mestrado e Doutorado a partir de bolsas de estudo oferecidas pelo governo estadual e federal.
14.18 Estimular a articulação, em parceria com o Estado, entre graduação, pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de currículos/propostas pedagógicas que incorporem ao processo de ensino-	PARCIALMENTE	-----	-Em processo, muitos elementos já foram atendidos.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
aprendizagem, questões sobre Educação Especial, relações étnico-raciais, o enfrentamento à todas as formas de discriminação, a educação ambiental, quilombola, indígena, dos povos do campo e comunidades tradicionais.			
14.19 Estimular a articulação, em parceria com o Estado, entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação Básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	SIM	-----	-Sempre em movimento e em processo de melhorias.
14.20 Articular com a União e o Estado, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, e criar programas que promovam a socialização dos resultados das pesquisas.	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	-Política do tempo integral, política da Educação Especial e agora política de alfabetização e letramento. O município possui equipe multidisciplinar (Psicóloga, psicopedagoga e fonoaudióloga que acompanham esse processo).; -A formação permanente se dá por extensão, oferecida pelas universidades, no nosso caso as comunitárias; -Participação em eventos nacionais.

4.14.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 14

Ficha Metodológica para os Indicadores 14A e 14B			
Meta 14	Estimular, em articulação com a União e o Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestres e doutores).		
Indicador 14A Nacional	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.		
Indicador 14B Nacional	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.		
Conceitos e definições	Os indicadores representam o quantitativo de títulos de mestrado e doutorado concedidos anualmente. Os dados foram obtidos por meio do portal de dados abertos da CAPES. Conforme os metadados divulgados pela CAPES, as informações são declaradas anualmente pelos Programas de Pós-Graduação na Plataforma Sucupira, embora seja reconhecido que “as informações podem sofrer atualizações recorrentes, mesmo aquelas de anos de referência anteriores”.		
C Á L C U L O			
Forma de Cálculo Indicador 14A	(Soma das titulações de Mestrado concedidos no Brasil = Total de títulos de Mestrado concedidos no país)		
Forma de Cálculo Indicador 14B	(Soma das titulações de Doutorado concedidos no Brasil = Total de títulos de Doutorado concedidos no país)		
Unidade de medida	Total absoluto de titulações de Pós-Graduação.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes
	titulações de Mestrado		Meta Dados
	TP_ETAPA_ENSINO		
	titulações de Doutorado		
		Instituições	
		CAPES	
Níveis de desagregação	País e Estado		
Periodicidade de atualização	Anual		
Fonte	https://dadosabertos.capes.gov.br/dataset?organization=diretoria-de-avaliacao		

4.15 META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15 – Incentivar políticas de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, e assegurar periódica participação em cursos de formação continuada.

Meta PNE- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O objetivo da Meta 15 do Plano Municipal de Educação (PME) é assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, além de receberem formação continuada. Com o intuito de monitorar essa meta, elegeram-se quatro indicadores concernentes a cada etapa da Educação Básica:

– Indicador 15A – Proporção de docências da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 15B – Proporção de docências dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 15C – Proporção de docências dos Anos Finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 15D – Proporção de docências do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Por docência, entende-se a “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências” (Brasil. Inep, 2014, p. 4). Para o cômputo dos indicadores, considerou-se como unidade de monitoramento a docência de uma dada disciplina, em determinada turma, ministrada por um docente específico.

Ainda, para fins de definição da adequação da formação docente, no caso dos indicadores 15C e 15D, consideraram-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma área, desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica. Com relação à Educação Infantil e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram considerados como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia para o cálculo dos indicadores 15A e 15B.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 15 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.15.1 Quadro dos indicadores da META 15

DESCRIÇÃO DA META	Incentivar políticas de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, e assegurar periódica participação em cursos de formação continuada.									
Indicador 15 A Proporção de docências da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									100%	Previsão da Meta
	49,30%	50%	47,5%	53,9%	55%	--	64,8%	61,9%		Meta alcançada
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15 B Proporção de docências dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									100%	Previsão da Meta
	85,4%	89,3%	86,9%	92,2%	89,8%	---	90,8%	90,7%		Meta alcançada
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15 C Proporção de docências dos Anos Finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									100%	Previsão da Meta
	53,3%	66,7%	63,9%	65,1%	64,9%	---	62,4%	65,3%		Meta alcançada
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15 D	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	

DESCRIÇÃO DA META	Incentivar políticas de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, e assegurar periódica participação em cursos de formação continuada.										
Proporção de docências do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										100%	Previsão da Meta
	70,4%	72,9%	71,1%	66,9%	64,7%	---	74,1%	59%			Meta alcançada
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados

Quanto a proporção de professores da Educação Infantil com formação superior adequada à área de conhecimento: em 2016, a proporção de professores com formação adequada era de 49,3%, aumentando para 55% em 2020 e atingindo 64,8% em 2022, com uma ligeira queda para 61,9% em 2023. Embora haja uma tendência de crescimento, a meta de 100% ainda está distante. O avanço de cerca de 12% entre 2016 e 2022 é positivo.

Quanto a proporção de professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com formação superior adequada: em 2016, a proporção era de 85,4%, subindo para 92,2% em 2019. Houve uma pequena queda para 89,8% em 2020, e em 2022 e 2023, os índices ficaram estáveis em torno de 90,7%. Apesar da leve queda em 2020, a meta de 100% parece factível, considerando que o índice já está em torno de 90%.

Proporção de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental com formação superior adequada: em 2016, apenas 53,3% dos professores possuíam formação adequada, chegando a 66,7% em 2017, mas com uma oscilação nos anos seguintes, chegando a 65,3% em 2023.

Proporção de professores do Ensino Médio com formação superior adequada: o percentual de professores com formação adequada era de 70,4% em 2016, com um aumento para 74,1% em 2022. No entanto, houve uma queda significativa para 59% em 2023, mostrando uma tendência de declínio. Esse indicador apresenta grande variação, com o pico em 2022 seguido de uma queda drástica em 2023. A diminuição pode estar relacionada a questões estruturais do Ensino Médio, mudanças no currículo ou falta de atratividade da carreira docente nessa etapa, o que pode exigir intervenções urgentes para atingir a meta de 100%.

Em geral, há um crescimento contínuo na proporção de professores com formação adequada, especialmente na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o avanço é mais lento e, em alguns casos, como o Ensino Médio, há uma regressão nos números, o que pode dificultar o alcance da meta até 2024.

4.15.2 Quadro dos indicadores da META 15

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
<p>15.1 Cooperar com a União e o Estado através de ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.</p>	SIM	-----	<p>-Levantamento anula, detalhado, sobre as lacunas de formação dos profissionais da educação no município, envolvendo análise de dados de avaliações de desempenho docente, necessidades curriculares e desafios pedagógicos específicos. Questões discutidas pelo Conselho Municipal de Educação;</p> <p>-Convênios e parcerias com universidades para garantir que os cursos de formação oferecidos estejam adequados às reais necessidades do município, além de facilitar o acesso dos profissionais da educação a esses cursos.</p>
<p>15.2 Apoiar e oportunizar a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.</p>	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivo programas de iniciação à docência com qualidade; - Inclusão de estudantes para estágios supervisionados e práticas pedagógicas voltadas para as demandas da Educação Básica. - Incentivo ao Pibid (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência); - Programas de estágio supervisionado em que os estudantes de graduação podem atuar diretamente em salas de aula sob a orientação de professores experientes, integrando teoria e prática desde a formação inicial;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			-Encontros entre professores experientes e graduandos para debates e troca de experiências sobre a prática pedagógica e os desafios do ensino na Educação Básica.
15.3 Instituir e consolidar, uma plataforma eletrônica em âmbito municipal, com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação em Maravilha/SC.	NÃO	-----	-----
15.4 Apoiar programas específicos de formação, em nível de licenciatura, para profissionais que atuam nas escolas do campo, comunidades indígenas, quilombolas, Educação Especial e, extratos historicamente excluídos.	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecido auxílio de transporte para garantir que os estudantes possam concluir seus cursos de licenciatura, principalmente para aqueles que precisam se deslocar para outras regiões ou cidades; - Apoiado programas de pesquisa e extensão universitária que promovam o estudo e a valorização das práticas educativas desenvolvendo metodologias específicas e currículos mais inclusivos.
15.5 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Instituídos programas de estágio supervisionado com a supervisão de um professor experiente da rede municipal; - Desenvolvido um plano de estágio alinhado às necessidades das escolas e ao perfil de cada estagiário, garantindo que o estágio seja um momento de formação prática, mas

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>também de desenvolvimento teórico, envolvendo atividades pedagógicas e planejamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A universidade tem orientado a formação continuada para os professores supervisores de estágio, proporcionando-lhes ferramentas para orientar e acompanhar os estagiários de forma eficaz; - Incentivado os estagiários a desenvolver projetos pedagógicos que integrem a teoria estudada nos cursos de formação e as demandas reais da sala de aula, com o apoio de professores e gestores das escolas municipais. - Implementado um sistema de avaliação contínua dos estágios e práticas de ensino, com feedback regular tanto dos estagiários quanto dos supervisores, garantindo que o estágio seja uma experiência de aprendizado e crescimento profissional; - Realizadas avaliações para verificar o impacto das práticas de ensino e dos estágios na qualidade da educação nas escolas municipais, ajustando os programas de formação e estágio conforme as demandas detectadas. - Criada uma rede de integração entre as instituições de formação e as

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>escolas municipais, onde supervisores, professores e estagiários possam colaborar em projetos conjuntos, fortalecendo a articulação entre teoria e prática;</p> <p>- Encontro de saberes e práticas entre estagiários e professores em serviço, com trocas de experiências que valorizem tanto o conhecimento acadêmico quanto o prático.</p>
<p>15.6 Divulgar programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.</p>	<p>SIM</p>	<p>-----</p>	<p>- Divulgado em plataformas digitais, como redes sociais, sites oficiais da prefeitura e portais de educação, destacando as oportunidades de formação superior para docentes em exercício que ainda não possuem habilitação na área de atuação;</p> <p>- Divulgação nas escolas, pelos gestores, das oportunidades de formação, garantindo que os professores tenham acesso rápido e fácil às informações sobre os programas de formação;</p> <p>-Visita de representantes das universidades nas escolas da rede pública.</p>
<p>15.7 Assegurar a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<p>- Levantamento detalhado, por meio de consultas com os profissionais da educação, para identificar as áreas de maior necessidade de formação, as dificuldades enfrentadas em sala de aula, e as demandas específicas de</p>

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>cada segmento educacional (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, etc.);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instituídos mecanismos de avaliação contínua sobre as necessidades formativas dos profissionais, considerando mudanças curriculares, novos desafios pedagógicos e contextos emergentes, como o uso de tecnologias educacionais; -Estabelecidas parceiras com universidades, para oferecer cursos de formação continuada, palestras e oficinas voltados para as necessidades específicas dos professores da rede; - Busca de cooperação com o sistema de ensino Aprende Brasil, na formação de professores, em áreas como educação inclusiva, metodologias ativas, e uso de tecnologias; -Formação continuada que seja modular e flexível, permitindo aos professores realizarem a formação de acordo com o tempo disponível, sem comprometer suas atividades em sala de aula (vários sistemas); -Formação nas próprias escolas, durante o horário de trabalho dos professores, com temáticas diretamente relacionadas ao contexto local e à realidade de cada escola;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			-Seminários, congressos e encontros pedagógicos periódicos, nos quais os profissionais da educação possam se reunir, trocar experiências e aprender com especialistas de diversas áreas. Também incentivada a participação fora do Município com auxílio financeiro.
15.8 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do Magistério.	SIM	-----	-Mapeamento das competências necessárias para cada função educacional não docente, a fim de direcionar os cursos técnicos e tecnológicos que possam qualificar esses profissionais de forma mais eficiente; - Incentivada a oferta de cursos técnicos em modalidades presenciais e a distância (EAD), de forma a garantir flexibilidade para os profissionais que já atuam em tempo integral nas escolas; - Incentivada a oferta de cursos técnicos de informática e tecnologia educacional, para capacitar os profissionais que atuam com suporte técnico nas escolas, garantindo que possam auxiliar na implementação e manutenção de novas tecnologias.
15.9 Consolidar política de formação continuada prevista para o Município.	SIM	PPA LDO LOA	-Elaborado plano de formação continuada a partir da realidade local; - Instituído um calendário anual com as atividades formativas, alinhado com o

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>calendário escolar, garantindo previsibilidade e organização para os participantes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizado um diagnóstico inicial para identificar as demandas de formação dos profissionais da educação, considerando as especificidades de cada área (docência, gestão, apoio pedagógico, etc.); - Sistema de avaliação contínua das necessidades formativas, para que a política de formação continuada possa ser ajustada e atualizada regularmente de acordo com as novas demandas da prática educacional; -Formações diretamente nas escolas, durante o horário de trabalho dos profissionais, integrando a prática pedagógica à formação teórica e garantindo a aplicabilidade imediata dos conteúdos; -Parcerias com instituições de ensino superior e universidades para promoção de cursos de formação continuada com conteúdo atualizados e necessários; - Inclusão de gestores e coordenadores pedagógicos nos programas de formação continuada, garantindo que a liderança escolar esteja preparada para apoiar e implementar as novas práticas pedagógicas nas escola.

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
15.10 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da Educação Básica, fundamentada numa concepção político-pedagógica que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	SIM	PPA LDO LOA	<p>- Estabelecido um programa contínuo e integrado de formação para todos os profissionais da Educação Básica (professores, gestores, e equipes de apoio), que contemple o desenvolvimento teórico e prático, além de incentivar a pesquisa e a extensão;</p> <p>-Formação continuada integrada ao cotidiano das escolas, com projetos de formação em serviço que articulem a teoria com a prática docente, promovendo a aplicação imediata dos conhecimentos teóricos no ambiente escolar;</p> <p>-Momentos regulares de reflexão coletiva entre os profissionais da educação, focando na troca de experiências e na articulação entre as teorias pedagógicas estudadas e os desafios práticos enfrentados nas salas de aula.</p>
15.11 Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e o Município, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.	SIM	PPA LDO LOA	<p>- Progressão por desempenho, através da elaboração, execução e participação em projetos educativos;</p> <p>-Eventos como feiras pedagógicas e mostras anuais de projetos, onde os professores possam apresentar suas iniciativas e compartilhar suas experiências com a comunidade escolar e outras redes de ensino.</p>

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<ul style="list-style-type: none"> - Garantia de que os projetos desenvolvidos nas escolas estejam integrados ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) das instituições, promovendo a articulação entre as iniciativas inovadoras e os objetivos pedagógicos da escola; - Incentivado a participação ativa dos estudantes e da comunidade escolar no desenvolvimento e execução dos projetos, promovendo o protagonismo dos alunos e a integração das famílias e da comunidade nas práticas educativas.
<p>15.12 Fomentar as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incorporados temas de gênero, diversidade e orientação sexual nos currículos de formação inicial e continuada dos professores, garantindo que esses conteúdos sejam abordados de maneira transversal nas disciplinas; - Adquirido, produzido ou adaptado materiais didáticos que abordem questões de gênero, diversidade e orientação sexual, com linguagem acessível e representativa, para serem utilizados nas formações e nas aulas; - Oficinas e cursos de formação continuada voltados especificamente para gênero, diversidade e orientação sexual, com foco na formação de educadores para a inclusão e o

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>respeito à diversidade no ambiente escolar;</p> <p>-Palestras com especialistas na área para discutir temas relacionados à promoção dos direitos sociais, garantindo que os profissionais da educação tenham acesso a conhecimentos atualizados e relevantes;</p> <p>- Criado nas escolas espaço de diálogo e discussão entre educadores, alunos e comunidade escolar sobre questões de gênero e diversidade, promovendo a troca de experiências e o compartilhamento de boas práticas;</p> <p>- Incentivo aos projetos comunitários que promovam a educação em direitos humanos e diversidade, envolvendo os profissionais da educação em ações sociais e educativas</p>
<p>15.13 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<p>- Cursos de formação continuada para professores, gestores e demais profissionais da educação sobre o uso de tecnologias e ferramentas digitais no ensino, abordando desde o uso básico até a criação de conteúdo multimídia;</p> <p>-Oficinas práticas que permitam aos educadores experimentar e se familiarizar com diferentes tecnologias educacionais, como plataformas de</p>

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>aprendizagem, softwares de edição de vídeo e áudio, e aplicativos interativos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incentivado as escolas a adaptar o currículo escolar para incluir a utilização de tecnologias e conteúdos multimidiáticos de forma integrada às disciplinas, promovendo uma abordagem mais interativa e envolvente; - Fomento a projetos interdisciplinares que utilizem tecnologias, permitindo que os alunos apliquem conhecimentos de diferentes áreas em um contexto prático e multimídia; - Formação específica para educadores sobre o uso de tecnologias assistivas, garantindo que todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais, tenham acesso aos conteúdos educacionais; - Promovida a inclusão de ferramentas que garantam a acessibilidade no uso de tecnologias, permitindo que todos os estudantes possam participar ativamente do processo educativo; - Utilização dos resultados da avaliação para ajustar as formações e os recursos oferecidos, garantindo que as necessidades dos educadores e alunos sejam atendidas.
15.14 Apoiar a participação em programa federal ou estadual de concessão de bolsas de estudos para que os		-----	-Incentivo à participação em programas de imersão promovidos por entidades

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
professores de idiomas das escolas públicas de Educação Básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.	PARCIALMENTE		privadas em parceria com órgãos públicos quando ocorrem. Ex.: A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Nacional de Secretários da Educação (CONSED), aderiu ao Programa Fulbright de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa (Fulbright DAI).
15.15 Apoiar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da Educação Básica.	SIM	PPA LDO LOA	<ul style="list-style-type: none"> -Levantamento nas escolas para identificar as necessidades específicas de materiais didáticos e paradidáticos, considerando a diversidade de alunos e suas características; -Parcerias com editoras e instituições que produzem livros e materiais acessíveis para garantir a disponibilização de um acervo diversificado; -Parcerias com museus, centros culturais e instituições artísticas para promover visitas e eventos que ofereçam acesso a bens culturais, valorizando a cultura local; -Eventos culturais nas escolas, como feiras literárias e exposições, onde os alunos possam interagir com diversos tipos de obras e expressões artísticas; -Fortalecimento das bibliotecas escolares, garantindo que tenham acervos diversificados, espaços acessíveis e recursos multimídia;

Estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<ul style="list-style-type: none"> - Estimulado a interação entre alunos e a comunidade em iniciativas de pesquisa, como entrevistas e documentários, promovendo uma valorização mútua do conhecimento; - Campanhas de sensibilização sobre a importância do uso dos materiais acessíveis, incentivando a leitura e a valorização da cultura; - Assegurado que as ações para a composição do acervo estejam alinhadas com as políticas públicas de educação inclusiva e acessibilidade, garantindo a implementação efetiva das diretrizes nacionais.
<p>15.16 Estimular a utilização de portais eletrônicos para subsidiar a atuação dos profissionais da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.</p>	SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurado que os materiais disponibilizados no portal estejam alinhados às diretrizes curriculares nacionais e locais, garantindo que os educadores possam utilizá-los de forma adequada e relevante em suas aulas; - Orientações sobre como os materiais podem ser integrados ao currículo, sugerindo atividades e metodologias que favoreçam a aprendizagem; - Uso do portal do Sistema Aprende Brasil, tanto pra o professor quanto para o aluno. Os pais também tem acesso aos conteúdos, atividades estratégias e biblioteca virtual.

4.15.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 15

Ficha Metodológica para os Indicadores 15A - 15B - 15C - 15D			
Meta 15	Incentivar políticas de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, e assegurar periódica participação em cursos de formação continuada.		
Indicador 15A Nacional	Proporção de docências de EDUCAÇÃO INFANTIL com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica		
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências de ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica		
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências de ANOS FINAIS do Ensino Fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica		
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ENSINO MÉDIO com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica		
Conceitos e definições	Atuação de docentes nos níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, com escolaridade superior e adequada à área de atuação. Mede o grau de adequação da habilitação das docências na Educação Básica.		
Forma sw Cálculo	C Á L C U L O		
	(Soma das licenciaturas na área de atuação / total de das licenciaturas em cada um dos níveis e etapas solicitados no indicador) X 100 = Percentual de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica		
Unidade de medida	% de Docências.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de docências da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino, com habilitação em licenciatura	Censo Escolar	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		

	Total de docências da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino			
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Anual			
Comentário	<p>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</p> <p>Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:</p> <p>a) códigos de cursos com classificação errada (145F17 e 222L01) nas disciplinas de Língua e Literatura estrangeira;</p> <p>b) recomendação de utilizar na variável TP_ETAPA_ENSINO, os códigos 1, 2, e 3, referentes a Educação Infantil;</p> <p>c) classificação em duplicidade das disciplinas de "Estudos Sociais" (IN_DISC_ESTUDOS_SOCIAIS) e "Sociologia" (IN_DISC_SOCIOLOGIA) repetidas na variável "IN_DISC_EST_SOCIAIS_SOCIOLOGIA".</p>			

4.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16 – Incentivar a formação dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Meta PNE- Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Meta 16 destina-se à promoção da formação e valorização dos profissionais da educação. Para tanto, são descritos dois intentos: a) formar, em nível de pós-graduação, os professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE; b) garantir a formação continuada a todos os profissionais da Educação Básica, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Com o objetivo de monitorar os propósitos desta meta, foram estabelecidos dois indicadores:

– Indicador 16A: Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

– Indicador 16B: Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.

Os Indicadores 16A e 16B foram calculados com base nos dados do Censo da Educação Básica e compreendem a série histórica de 2013 a 2022.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 16 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.16.1 Quadro dos indicadores da META 16

DESCRIÇÃO DA META		Incentivar a formação dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.									
Indicador 16 A Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	Municipal	57,8%	90,6%	69,8%	76,2%	72,4%	70,6%	85,8%	89,4%		Meta Alcançada
		INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	
Indicador 16 B Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	Municipal									100%	Previsão da Meta
		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		Meta Alcançada
		SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	

A análise dos indicadores da META 16 revela um avanço significativo na formação dos professores da Educação Básica no município. O Indicador 16 A, que mede o percentual de professores com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, mostra flutuações ao longo dos anos, destacando-se o pico de 90,6% em 2017. Embora tenha havido uma queda em alguns anos, o percentual se recuperou, alcançando 89,4% em 2023, o que indica que a meta de formação em pós-graduação foi efetivamente cumprida.

Por outro lado, o Indicador 16 B, que avalia a participação em cursos de formação continuada, apresenta resultados ainda mais positivos. O município tem assegurado há muitos anos, que 100% dos professores realizem cursos de formação continuada. Esse resultado demonstra um forte compromisso com a qualificação profissional e a atualização contínua dos educadores.

Os dados refletem uma política educacional efetiva, que prioriza a formação e valorização dos profissionais da educação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento das competências necessárias para enfrentar as demandas contemporâneas da Educação Básica.

4.16.2 Quadro dos indicadores da META 16

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
16.1 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação em todos os níveis e áreas de conhecimentos.	SIM	PPA LDO LOA FUNDEB	-Cumprimento da hora-atividade; -Formação continuada anual e em horário de trabalho; -Pagamento do Piso Nacional do Magistério.
16.2 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	NÃO	-----	-----
16.3 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	SIM	PPA LDO LOA	-Realização de concurso público-homologado em 12 de dezembro de 2022.
16.4 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	SIM	PPA LDO LOA	-Criação de cargos de agente educativo para auxiliar nas creches.
16.5 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino atuando em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.	SIM	PPA LDO LOA	-Fomento aos conselhos de Educação, do Fundeb, da Alimentação Escolar; -Atualização do Fórum de Educação.

16.6 Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino.	SIM	PPA LDO LOA FUNDEB	-Pagamento do Piso Nacional; -Garantia da hora-atividade, regência de classe, progressões na carreira.
16.7 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	SIM	PPA LDO LOA	-Cumprimento do Estatuto do Magistério.
16.8 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	SIM	PPA LDO LOA	-Garantia da hora-atividade e a jornada de trabalho semanal segundo os planos de trabalho de 10h, 20h, 30h ou 40h.

4.16.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 16

Ficha Metodológica para os Indicadores 16A			
Meta 16	Incentivar a formação dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.		
Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
Conceitos e definições	O indicador 16A representa a proporção de professores da Educação Básica com pós-graduação lato ou stricto sensu, em relação ao total geral de professores dessa etapa.		
	<p>C Á L C U L O</p> <p>(Total de Professores com pós-graduação / total de professores da Educação Básica) X 100 = Percentual de professores com pós-graduação na Educação Básica de todo o município</p>		
Unidade de medida	% de Docências com Pós-Graduação.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de Professores com pós-graduação em todos os níveis e etapas de todas as redes de ensino	Censo Escolar	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total de professores da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino			
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentário	<p>Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:</p> <p>a) A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, unidades da Federação, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação, etapa e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, distintamente, em cada dimensão avaliada.</p> <p>b) Se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual.</p> <p>c) Se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o município.</p>		

	d) Dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez.		
Ficha Metodológica para os Indicadores 16B			
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.		
Conceitos e definições	O indicador representa a proporção de professores da Educação Básica que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores da Educação Básica. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas.		
	C Á L C U L O		
	$(\text{Total de Professores com pós-graduação} / \text{total de professores da Educação Básica}) \times 100 = \text{Percentual de professores com pós-graduação na Educação Básica de todo o município}$		
Unidade de medida	% de Docências com Pós-Graduação.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de Professores com pós-graduação em todos os níveis e etapas de todas as redes de ensino	Censo Escolar Dados Oficiais das Redes de Ensino/Escolas	INEP Redes de Ensino/Escolas
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total de professores da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino			
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentário	<p>Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:</p> <p>a) A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, unidades da Federação, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação, etapa e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, distintamente, em cada dimensão avaliada.</p> <p>b) Se um professor leciona na Rede Municipal e na Rede Estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual.</p> <p>c) Se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o município.</p> <p>d) Dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez.</p>		

4.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 - Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de Educação Básica, assegurando a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação quando necessária, que tem como referência o Piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

É inegável o papel dos profissionais do magistério das redes públicas na determinação da qualidade do ensino ofertado na Educação Básica. Certamente, um aspecto importante para a atuação desses profissionais é a sua valorização, em especial, o nível de seus rendimentos em comparação com os demais profissionais. O PME de Maravilha unificou a Meta 17 à Meta 18 (do Plano Nacional de Educação), considerando a existência de Plano de Carreira assegurando direitos ao Magistério como hora-atividade, regência de classe, formação continuada, Piso salarial nacional, entre outros.

O foco da meta 17 prevê a equiparação dos rendimentos médios dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Para o monitoramento desta meta, utiliza-se um indicador que estabelece a razão entre os rendimentos médios dos profissionais do magistério e dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Essa razão é posteriormente multiplicada por 100, para que se tenha o resultado como uma relação percentual entre as duas remunerações médias consideradas. Assim, para que a meta seja alcançada, essa relação percentual deve ser igual a 100%, como representado a seguir:

$$\frac{\text{Rendimento dos profissionais do magistério das redes públicas da EB}}{\text{Rendimento dos demais profissionais com a mesma escolaridade}} \times 100 = 100\%$$

Indicador 17A – Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.

Meta: Equiparação salarial de 100%.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 17 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.17.1 Quadro dos indicadores da META 17

DESCRIÇÃO DA META		Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de Educação Básica, assegurando a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação quando necessária, que tem como referência o Piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.									
Indicador 17A		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.						100%					Previsão da Meta
	Nacional	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	81,2%	82,5%	82,6%	-		Meta Alcançada
	Estadual	83,8%	81,0%	83,3%	82,8%	79,7%	76,8%	94,5%	-		
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE		

É possível perceber que a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com mesmo nível teve um pequeno aumento em nível nacional, e um crescimento considerável em nível estadual especialmente em 2023. Para o Município não há estudos sobre essa equiparação.

4.17.2 Quadro dos indicadores da META 17

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
17.1 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação em todos os níveis e áreas de conhecimentos.	SIM	PPA LDO LOA FUNDEB	-Cumprimento da hora-atividade; -Formação continuada anual e em horário de trabalho; -Pagamento do Piso Nacional do Magistério.
17.2 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	NÃO	-----	-----
17.3 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	SIM	PPA LDO LOA	-Realização de concurso público-homologado em 12 de dezembro de 2022.
17.4 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	SIM	PPA LDO LOA	-Criação de cargos de agente educativo para auxiliar nas creches.
17.5 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino atuando em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.	SIM	PPA LDO LOA	-Fomento aos conselhos de Educação, do Fundeb, da Alimentação Escolar; -Atualização do Fórum de Educação.

17.6 Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino.	SIM	PPA LDO LOA FUNDEB	-Pagamento do Piso Nacional; -Garantia da hora-atividade, regência de classe, progressões na carreira.
17.7 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	SIM	PPA LDO LOA	-Cumprimento do Estatuto do Magistério.
17.8 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	SIM	PPA LDO LOA	-Garantia da hora-atividade e a jornada de trabalho semanal segundo os planos de trabalho de 10h, 20h, 30h ou 40h.

4.17.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 17

Ficha Metodológica para os Indicadores 17A			
Meta 17	Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de Educação Básica, assegurando a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação quando necessária, que tem como referência o Piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.		
Indicador 17A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade		
Conceitos e definições	O indicador 17A representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas (Federal, distrital, estaduais e municipais) de Educação Básica com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregatício e nível superior completo.		
C Á L C U L O	(rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, com nível superior completo / rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo) X 100 = Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade		
Unidade de medida	% de rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	(rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, com nível superior completo)	INEP	Painel de Monitoramento
	PNAD Contínua		
	(rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo)	PNAD Contínua	IBGE
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentário	<p>O indicador 17A representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas (Federal, distrital, estaduais e municipais) de Educação Básica com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregatício e nível superior completo.</p> <p>O indicador pode variar de 0% a valores superiores a 100%.</p> <p>O percentual de 100% expressa que a média salarial mensal dos profissionais do magistério e dos demais profissionais é equivalente, sendo este o objetivo almejado pela Meta 17.</p> <p>A Lei do PNE (Lei nº 13.005/14) define, em sua estratégia 17.2, que serão utilizados para o cálculo do indicador da Meta 16 os dados referentes à Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio).</p> <p>Em virtude da substituição, por parte do IBGE, da Pnad pela Pnad Contínua, essa última passará a ser considerada como a base de dados oficial para o monitoramento da Meta.</p>
-------------------	--

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE) refere-se aos Planos de Carreira. Seu monitoramento envolve a verificação: i) da existência de plano de carreira e remuneração (PCR)¹ para o magistério; ii) do cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério e; iii) da existência de um PCR para profissionais da educação que não integram o magistério.

No Plano Municipal foi suprimida, devido ao cumprimento dos itens citados anteriormente através do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal instituído pela Lei Municipal 043, de 20 de dezembro de 2011. O Município de Maravilha possui Plano Cargos e Salários do Magistério aprovado em 20 de dezembro de 2011, que garante um terço de hora-atividade, o pagamento do Piso Nacional do Magistério, entre outros benefícios.

Para fins de monitoramento seguem os indicadores da Meta 18 do Plano Nacional de Educação:

DESCRIÇÃO DA META		META 18 do PNE- Assegurar a permanência do plano de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.																		
Indicador 18A		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
		X																		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
	Municipal	x		x		x		x		x		x		x		x		x		
		SME		SME		SME		SME		SME		SME		SME		SME				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 18B		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
		X																		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
	Municipal	x		x		x		x		x		x		x		x		x		
		SME		SME		SME		SME		SME		SME		SME		SME				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 18C		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
		X																		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
	Municipal	x		x		x		x		x		x		x		X		x		
		SME		SME		SME		SME		SME		SME		SME		SME				Fonte responsável pela coleta dos dados

A Lei Complementar n. 043, de 20 de dezembro de 2011, institui o Plano de Cargos e Salários do Magistério, que prevê o pagamento do Piso Salarial Nacional do Magistério e a hora-atividade, entre outros benefícios.

4.18.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 18 do PNE

Ficha Metodológica para os Indicadores 18A, 18B, 18C e 18D	
Meta 18	Possibilitar através do Sistema Municipal de Educação, respeitando a legislação nacional, a nomeação dos diretores de escola, observando critérios técnicos de mérito, desempenho, bem como efetivo tempo de serviço no magistério municipal, e apresentação de plano de gestão, através da participação da comunidade escolar.
Indicador 18A	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?
Indicador 18B	O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?
Indicador 18C	O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?
Indicador 18D	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?
Níveis de desagregação	Estado e Município
Periodicidade de atualização	Anual
Comentários	a) Respostas de SIM ou NÃO b) As respostas devem ser respondidas a partir do cumprimento das legislações nacionais em vigor para os itens identificados em cada indicador.

4.18 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 18 (corresponde à Meta 19 do PNE)- Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na Educação Básica que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino.

O Plano Municipal de Educação (PME), trata da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, associando-a à consulta pública e a critérios técnicos de mérito e desempenho. Nessa direção, uma das estratégias da Meta 18 estabelece que os diretores e diretoras de escolas públicas devem ser nomeados em consonância com tais pressupostos. As demais estratégias prescrevem apoio à criação e ao fortalecimento de espaços colegiados e de capacitação de seus membros, tanto no âmbito das escolas públicas, como no conselho escolar, associações de pais e grêmios, quanto fora delas, nos conselhos de educação e nos colegiados de acompanhamento e controle social de políticas públicas na área da educação. Dessa maneira, para o monitoramento da Meta 18, definiram-se os seguintes indicadores de gestão democrática da educação:

Indicador 18/A – Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

Indicador 18/B – Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis).

Indicador 18/C – O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação).

Indicador 18/D – O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 18 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação).		SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	Fonte responsável pela coleta dos dados	
Indicador 18D		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024											
O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?			X																		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta	
Municipal	x		x		x		x		x		x		x		x		x				
		SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	Fonte responsável pela coleta dos dados

O Município de Maravilha realizou processo de escolha dos diretores por eleição no segundo semestre de 2023. Após a atualização da Lei do Sistema Municipal de Ensino, o Poder Executivo editou decreto estabelecendo a eleição dos diretores após inscrições e homologação obedecendo critérios e com a participação dos segmentos que compõe a comunidade escolar. A Rede Estadual de Ensino também realiza eleições dos diretores com critérios próprios desde 2015.

As Redes Estadual e Municipal de Ensino promovem a participação dos Conselhos Escolares, das Associações de Pais e Professores na gestão escolar, tornando-a mais democrática e transparente. Os grêmios estudantis são fomentados nas escolas na Rede Estadual que atendem Ensino Médio.

No Município de Maravilha os colegiados extraescolares são ferramentas importantes da gestão. Os Conselhos de Educação, de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de Alimentação Escolar são atuantes nas suas áreas de abrangência. Também está instituído o Fórum Permanente de Educação que trabalha em parceria com o Conselho Municipal de Educação.

O Município também oferece infraestrutura aos membros do Conselho de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, e do Conselho de Alimentação para reunir-se ou para visitar as unidades escolares, e sempre que possível, promove e fomenta a capacitação dos conselheiros.

4.18.2 Quadro das estratégias da META 18

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
18.1 Possibilitar através do Sistema Municipal de Educação, respeitando a legislação nacional, a nomeação dos diretores de escola, observando critérios técnicos de mérito, desempenho, bem como efetivo tempo de serviço no magistério municipal, e apresentação de plano de gestão, através da participação da comunidade escolar.	SIM	PPA LDO LOA	-Atualização da Lei do Sistema Municipal de Ensino; -Promoção da eleição dos gestores das escolas municipais.
18.2 Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede municipal, com vistas ao bom desempenho de suas funções	SIM	PPA LDO LOA	-Apoio aos Conselhos quanto a espaços de encontros, veículos para visitas, recursos para cursos de formação.
18.3 Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico aos Municípios para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, intermunicipal, regional e estadual, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano e dos planos municipais de educação;	PARCIALMENTE	PPA LDO LOA	-Representatividade do Fórum nos Conselhos e comissões relacionados à Educação; -Participação do Fórum nos eventos educacionais, incluindo avaliação do PME.

<p>c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal;</p> <p>d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e dos Fóruns de Educação dos Municípios;</p> <p>e) acompanhar, junto a Câmara de Vereadores a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.</p>			
<p>18.4 Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, Conselho Escolar, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.</p>	SIM	-----	<p>-Constituição dos conselhos escolares e Associações de Pais e Professores em todas as unidades escolares;</p> <p>-Fomento aos grêmios estudantis, especialmente nas escolas da rede estadual que possuem alunos do Ensino Médio.</p>
<p>18.5 Estimular a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo.</p>	SIM	-----	<p>-Constituição dos conselhos escolares e Associações de Pais e Professores em todas as unidades escolares.</p>
<p>18.6 Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.</p>	SIM	-----	<p>-Participação dos pais nas assembleias promovidas pelas escolas ou por seus representantes nos conselhos;</p> <p>-Participação dos pais na escolha democrática dos planos de gestão escolar.</p>

18.7 Incentivar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	SIM	PPA LDO LOA	-Fomento à participação das escolas em projetos legislativos ou judiciais para benefício com materiais pedagógicos ou para melhoria da estrutura física.
18.8 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.	SIM	PPA LDO LOA	-Formação específica para gestores municipais.
18.9 Assegurar os mecanismos e os instrumentos para a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.	SIM	-----	-Utilização do portal da transparência do site do Município.
18.10 Criar e/ou consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	SIM	PPA LDO LOA	-Fortalecimento dos Conselhos: de Educação, do CACS/Fundeb, da Alimentação escolar; -Participação de representantes da Educação em Conselhos de: Cultura, Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso, do Portador de Deficiência.
18.11 Consolidar e fortalecer o conselho municipal de educação como órgão autônomo, plural (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.	SIM	PPA LDO LOA	-Parceria com o Conselho de Educação para análise da Lei do Sistema, do Currículo Municipal entre outras necessidades.
18.12 Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante realização	SIM	PPA	-Parceria com os Conselhos Escolares na organização de eventos pedagógicos e

de Seminário para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes; e, fomento à integração entre os Conselhos Escolares em nível municipal, regional e estadual.		LDO LOA	resolução de problemas nas unidades escolares; -Fomento às APPs das escolas fortalecendo o papel das agremiações.
18.13 Criar a comissão de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas.	SIM	-----	-Criação de Grupo de Trabalho para acompanhar o PAR.
18.14 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados às escolas.	PARCIALMENTE	-----	-Audiência pública para publicizar as previsões orçamentárias da Educação; -Prestação de contas nas unidades escolares dos recursos gerenciados pelas APPs; -Divulgação no painel de Transparência Pública.
18.15 Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola e no Projeto Político Pedagógico.	NÃO	-----	-----
18.16 Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito regional e municipal.	SIM	-----	-Divulgação de todos os eventos relacionados à Educação nas mídias sociais da Prefeitura e das escolas para amplo conhecimento e participação dos diversos segmentos.

4.18.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 18

Ficha Metodológica para os Indicadores 18A, 18B, 18C e 18D	
Meta 18	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e Estado para tanto.
Indicador 18A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
Indicador 18B Nacional	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)
Indicador 18C Nacional	O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação)
Indicador 18D Nacional	O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?
Níveis de desagregação	Estado e Município
Periodicidade de atualização	Anual

4.19 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 19 (corresponde à Meta 20 do PNE) – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Para o atingimento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é imprescindível a existência de investimentos públicos em educação pública. A Meta 20 do PNE trata da ampliação desse investimento, que precisava atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2019 e 10% do PIB ao final da vigência do Plano (2024).

Indicador 20A – Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB.

Indicador 20B – % Aplicação Limite Constitucional em Educação.

Meta: Gasto público em educação pública de 7% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 19 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.19.1 Quadro dos indicadores da META 19

DESCRIÇÃO DA META		Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.									
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador 19A Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB.						7%				10%	Previsão da Meta
	Municipal	1,77%	1,66%	1,53%	1,49%	1,16%	1,66%	-	-		
		TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 19B % Aplicação Limite Constitucional em Educação.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
		25%									Previsão da Meta
	Municipal	28,32%	26,91%	27,45%	26,04%	25,09%	25,91%	30,04%	32,72%		
		TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	Fonte responsável pela coleta dos dados

Em relação ao investimento público em Educação pode-se observar que o índice manteve uma média aproximada nos anos em que houve tabulação por parte do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Já quanto ao percentual legal investido em Educação, é percebido que somente no ano da pandemia do Covid-19 e pós-pandemia (2020 e 2021) o percentual ficou no limite dos 25%. Nos demais anos, o limite excedeu o limite constitucional alcançando mais que 30% do orçamento aplicado em Educação.

4.19.2 Quadro dos indicadores da META 19

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
19.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	SIM	_____	-Previsão no PAR para construção e ampliação de escolas; -Parcerias com Estado e União para fornecimento da alimentação escolar e transporte escolar; -Recursos do FUNDEB para pagamento da folha e manutenção do ensino; -Uso dos recursos do Salário Educação.
19.2 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	SIM	_____	-Controle e acompanhamento da execução dos recursos recebidos.
19.3 Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212, da Constituição Federal.	SIM	-----	-Controle e acompanhamento da execução dos recursos recebidos.
19.4 Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal.	NÃO	_____	_____
19.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do	SIM	_____	-Divulgação dos investimentos no Portal da Transparência Pública;

<p>parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público.</p>			<p>-Prestação de contas nas unidades escolares nas assembleias de pais e para Conselho escolar.</p>
<p>19.6 Desenvolver com o apoio da contabilidade do Município, estudos que regulamentam e avaliam os investimentos em todos os níveis, etapas e modalidades.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>-----</p>	<p>-Os investimentos são avaliados mensalmente em conjunto com cada setor.</p>
<p>19.7 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da Educação Básica.</p>	<p>SIM</p>	<p>-----</p>	<p>-O Município adota o CAQ como indicador para distribuição dos recursos por ação.</p>
<p>19.8 Acompanhar a regulamentação do § 4º, do art. 164, da Constituição Estadual, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre o Estado e os Municípios, em material educacional, e a articulação do sistema estadual de educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.</p>	<p>NÃO</p>	<p>-----</p>	<p>-----</p>
<p>19.9 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores</p>	<p>NÃO</p>	<p>-----</p>	

da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.			-----
19.10 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do art. 211, da Constituição Federal.	SIM	-----	-Em 2020 foi aprovado o novo FUNDEB.
19.11 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.	NÃO	-----	-----
19.12 Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Estado e os Municípios que comprovadamente não atingirem o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.	NÃO	-----	-O Município não tem direito à complementação em função da condicionalidade III.
19.13 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAS, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	SIM	-----	-Audiências públicas em que os orçamentos para Educação são tomados públicos considerando os planos PPA, LDO e LOAS.

19.14 Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	SIM	-----	-Prestação de contas dos recursos da Educação para o Conselho do FUNDEB.
19.15 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	SIM	-----	- O Município aplica o percentual acima do 25% exigidos pela lei da Responsabilidade Fiscal.
19.16 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	SIM	---	-Cumprimento da aplicação de no mínimo 25% da arrecadação em Educação.

4.19.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 19

Ficha Metodológica para os Indicadores 19A e 19B	
Meta 19	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
Indicador 19A Nacional Dado Municipal	% Gasto público em educação pública da Rede Municipal de Ensino, de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
Indicador 19A Nacional Dado Estadual	% Gasto público em educação pública da Rede Estadual de Ensino, de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
Indicador 19B Nacional Dado Municipal	% Aplicação Limite Constitucional em Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino
Níveis de desagregação	Estado e Município
Forma de Cálculo	INDICADOR 19A – NACIONAL
	% Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
	(valor total da Fonte 12 - Educação Municipal ou Estadual do ano analisado / valor do PIB do ano analisado) = % do Gasto público em educação pública
	INDICADOR 19B – MUNICIPAL
	% Aplicação Limite Constitucional em Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino
	Valor consolidado pelos Municípios e apresentado por meio do S-Finge ao Tribunal de Contas de Santa Catarina

Comentários

O **PIB** é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas. <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

São os gastos efetuados pelos Entes Públicos visando ao atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da sociedade.

Despesas por Função: representa o maior nível de agrupamento das diversas áreas das despesas que competem ao setor público, como por exemplo, as funções de saúde, assistência, segurança, judiciária, legislativa etc.

Despesas com Educação: segundo o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, os Municípios deverão aplicar, no mínimo, 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente das transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

<http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php?idmenu=municipio&menu=despesa>

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**, é um fundo permanente, constante na Constituição por meio da Emenda Constitucional nº 108/2020 e regulamentado por meio da Lei Complementar nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. O Fundeb é o principal instrumento de financiamento da Educação Básica pública no país, responsável por, aproximadamente, 60% das receitas vinculadas à Educação no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Os indicadores municipais foram incluídos ao monitoramento do PME, uma vez que a gestão da Educação pública, precisa ter elementos de análise da evolução dos investimentos públicos em educação, a fim de permitir a elaboração ou a solicitação de planejamentos ou replanejamentos, no âmbito da gestão pública de cada ente federado.

5 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação Maravilha-SC, referente ao ano de 2023 e elaborado em 2024, constitui-se como um recurso fundamental para a tomada de decisões e ajustes necessários visando o alcance das metas e estratégias propostas. Este documento compila informações oficiais e extraoficiais, provenientes das fontes mencionadas nas referências, abrangendo desde o início do plano decenal, com foco especial no ano de 2023. Uma das principais dificuldades identificadas durante este estudo foi a variação e imprecisão dos indicadores devido à complexidade de sua aferição pelo município, o que gera incertezas quanto à sua exatidão.

O Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Maravilha até 2023 evidencia o compromisso contínuo do município em garantir uma educação de qualidade para todos os seus munícipes. Os dados apresentados e as análises realizadas ao longo deste relatório demonstram avanços em várias metas estabelecidas, embora ainda existam desafios a serem enfrentados.

A análise das metas e dos indicadores apontam progresso em diversas áreas, incluindo a universalização do Ensino Infantil e Fundamental, a melhoria na qualificação dos profissionais da educação, e a implementação de políticas de gestão democrática. Destaca-se a superação de algumas metas antes do prazo final, refletindo um sistema educacional comprometido.

Contudo, é essencial que os esforços não sejam apenas mantidos, mas também intensificados para assegurar que os avanços alcançados sejam sustentáveis e que as áreas ainda deficitárias recebam a devida atenção. A continuidade das políticas de formação continuada para os profissionais da educação, a ampliação da infraestrutura escolar e o fortalecimento das práticas de gestão democrática são fundamentais para a consolidação de uma educação inclusiva e de qualidade.

A colaboração entre os diferentes níveis governamentais, bem como a participação ativa da comunidade escolar e da sociedade civil, será fundamental para o sucesso contínuo do PME. Através de um esforço coletivo, é possível superar os desafios remanescentes e garantir que todos os estudantes de Maravilha-SC tenham acesso a uma educação que os prepare adequadamente para os desafios do futuro.

Este Relatório de Monitoramento do PME reafirma o compromisso do município com a educação e serve como um instrumento valioso para a reflexão, planejamento e execução de políticas educacionais que atendam às necessidades e aspirações da comunidade. A busca por uma educação de qualidade é um processo contínuo, e este relatório representa um passo importante nessa jornada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Edição Extra. BRASIL.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018. Regulamenta a Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jul. 2018. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 366, de 29 de abril de 2019. Estabelece as diretrizes para a realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 maio 2019. Seção 1, p. 47.

SANTA CATARINA. Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015: Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Diário Oficial do Estado. Florianópolis, SC, 15 dez. 2015. Disponível em: http://www.portaldoservidor.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/Legislacao%20Correlata/Leis%20Ordinarias/2015__LEI_ORDINARIA_N_16_794_DE_14_DE_DEZEMBRO_DE_2015.pdf. Acesso em: 20 nov. 2022.

Sites

<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-educacional>

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas>

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula>

<http://ideb.inep.gov.br/>

<https://www.fnde.gov.br/siope/consultarRemuneracaoMunicipal.do?acao=pesquisar&coduf=42&municipios=120001&anos=2020&mes=0>

<https://observatoriodopne.org.br/>

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/monitoramento-do-pne/relatorios-de-monitoramentodo-pne>

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>

<https://cidades.ibge.gov.br/>
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>
<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnad>
<https://educa.ibge.gov.br/>
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>
<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::MOSTRA:NO:RP>
https://www.fnde.gov.br/index.php/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais
<https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>
<https://portal.mpsc.mp.br/relatorios-planos-municipais-educacao>
<http://www.tce.sc.gov.br/categoria-de-publica%C3%A7%C3%A3o/iegmtcesc>
<http://dadosmunicipais.tce.sc.gov.br/IEGM.aspx>
<http://www.tce.sc.gov.br/intranet-acom/noticia/49018/tcesc-aponta-problemas-de-gest%C3%A3o-no-plano-municipal-de-educac%C3%A7%C3%A3ode>
<http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/homesic.php>
http://www.tce.sc.gov.br/acom/arquivo/publicacao?tid_tipo=8571
<https://www.sde.sc.gov.br/index.php/2-pib/2427/>
<https://lume.tce.sc.gov.br/>
<https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>
https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html
<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-municipal-de-educacao-maravilha-sc>
<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-de-cargos-e-carreiras-da-educacao-maravilha-sc>

ANEXOS

Anexo I – Decreto Nomeação da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 88874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (48) 3554-0044

Página 1 de 1

DECRETO Nº 759, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Maravilha/SC, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 392, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

a) Titular: Cleusamar Tosetto Preuss. b) Suplente: Liamara Hart.

II - Representantes da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social:

a) Titular: Rosi Inácia Reichert Heineck. b) Suplente: Edinar Zardo.

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Marizete Maiaack Perondi. b) Suplente: Célia Cioato Soares.


IV - Representantes do Fórum Municipal de Educação:

a) Titular: Lucirlene Pertusatti de Lemes. b) Suplente: Dilva B. Benvenuti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 25 de setembro de 2024.


JONAS DALL AGNOL
Prefeito Municipal e.e


CLEITON BORGARO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Registrado e publicado na data supra.

Anexo II – Decreto Nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento do Plano Municipal de Educação



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89574-000 Maravilha/SC
CNPJ: 02.921.130/0001-72
Fone/Fax: (49) 3864-0044

Página 1 de 1

DECRETO Nº 760, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera membro da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PMT, do Município de Maravilha/SC, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 631, de 15 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Raquel Rollwagen;
- b) Fabiana Grandó.


II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda:

- a) Rosane Jometz;
- b) Neiva Carnette.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 25 de setembro de 2024.


JONAS DALL'AGNOL
Prefeito Municipal e.e


CLEITON BORGARO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Registrado e publicado na data supra.

Anexo III – Lei que aprova o Plano Municipal de Educação/PME de Maravilha



Av. Celso de Freitas, 64 - Centro
CEP: 89374-000 - Maravilha/SC
CNPJ: 02.823.788/0001-72
Fone/Fax: 36.3684.0244

LEI Nº 3.872, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Aprova o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta Lei, na forma dos Anexos I e II, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ter como referência o Anexo II - Diagnóstico - elaborado pela equipe técnica com base nos dados divulgados por órgãos oficiais.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- II - Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social;
- III - Conselho Municipal de Educação - CME;
- IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º Compete, ainda, as instâncias referidas no caput: